SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 25 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2140

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DEFINE TRAJE A SER USADO PELOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, VALDEMAR DIAS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, IV e o Parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga à presente Resolução:

RESOLVE:
Art. 1º Fica definido o traje tipo Esporte Fino a ser utilizado pelos Vereadores em Plenário, em todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte.
Parágrafo único - É considerado traje tipo Esporte Fino para uso no Plenário da Câmara de Vereadores de Antonina do Norte: Calça de tecido jeans, brim ou social, saia, camisa social, sapato e uso de casaco/blazer (paletó).
Art. 2º Para as sessões solenes fica definido o traje tipo social.
Parágrafo único - É considerado traje tipo Social para uso no Plenário da Câmara de Vereadores de Maracajá: Calça social, saia, camisa social, gravata, sapato e uso de casaco/blazer (paletó).
Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Antonina do Norte autorizada a anualmente efetuar a aquisição de um casaco, blazer ou paletó para cada vereador em exercício, observado as demais disposições legais.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Antonina do Norte/CE, 15 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DIAS SOBRINHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9EF815D3

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, VALDEMAR DIAS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, IV e o Parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga à presente Resolução:
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º O uso de veículo oficial e a prestação do serviço de transporte terrestre no âmbito da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE são regulamentados por esta Resolução.
Art. 2º Os veículos oficiais têm por finalidade assegurar o transporte de pessoas e bens necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal e da atividade parlamentar os Edis, sendo expressamente vedada a utilização para fins particulares.
MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS
Art.3º Para o abastecimento de combustível e a manutenção de veículos oficiais, a Câmara Municipal, observará a legislação vigente.
Parágrafo único. O vereador que solicitar o uso do veículo será o responsável pelo seu abastecimento.
Art.4º Quando, durante viagem, houver necessidade de reparos inadiáveis no veículo oficial, o seu condutor providenciará para que

eles sejam realizados, mediante reembolso, a partir de documentos que comprovem as despesas entregas ao Setor Contábil.
Parágrafo Único: Os reparos inadiáveis mencionados no artigo anterior se referem a pequenos danos e que impeçam a continuidade da viagem.
Art.5º Para a comprovação das despesas de manutenção de veículo oficial o condutor exigirá cupom fiscal.
DO USO E MOVIMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS
Art.7º O veículo oficial será conduzido por pessoas habilitadas de acordo com as leis de trânsito.
Art.8º O veículo oficial será utilizado nos dias úteis, no horário das 8:00 horas às
17:00 horas.
Parágrafo único. Fora dos dias e horários previstos no caput deste artigo, os veículos oficiais circularão mediante autorização da Presidente da Mesa Diretora ou seu substituto legal.
Art.9º O veículo será retirado e entregue na garagem, diretamente ao Presidente.
DO CONTROLE DA CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS
Art.9ª. O controle de circulação de veículo oficial no Município ou durante a realização de viagem será feito por meio do registro no Diário de Bordo, que constar á:
a) Data saída e chegada;
b) Horários de saída e chegada;
c) Quilometragem do veículo de saída e chegada;
d) Usuário;
e) Assinatura;
Art.10º A solicitação de uso do veículo deverá ser feita ao Presidente da Mesa Diretora ou ao seu substituto legal para autorização, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas contadas do horário previsto para a execução da viagem, salvo na hipótese de comprovada urgência e observada à disponibilidade de veículos.
Art. 11º Os veículos oficiais serão guardados:
I – Por determinação da Presidente do Poder Legislativo, através de portarias publicadas, definindo a forma e local que será guardado os veículos oficiais e seus responsáveis;
II - Quando em viagem, em local apropriado e seguro.
DAS OCORRÊNCIAS E DAS RESPONSABILIDADES
Art.12º As normas do CTB e dos regulamentos próprios de trânsito devem ser
rigorosamente observadas pelo condutor de veículo oficial, por seus usuários.
Art.13º O condutor de veículo oficial é responsável pelas infrações de trânsito decorrentes de atos praticados na direção do veículo previsto no CTB e nos regulamentos próprios;

Antonina do Norte/CE, 01 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DIAS SOBRINHO
Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Antonina do Norte

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B577DA13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2019

PORTARIA Nº 48/2019

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo FRANCISCO ARMSTRONG PAZ PAIVA, brasileiro, RG nº. 239834792/SSP-CE, CPF 719.999.733-72, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia **20/02/2019 à 31/12/2020**.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6A4006AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2019

PORTARIA Nº 49/2019

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva VALCILENE DE OLIVEIRA FREITAS, brasileira, RG nº. 2004019095132/SSP-CE, CPF 022.315.923-98, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia **01/02/2019 à 31/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2019** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A6FD4157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2019

PORTARIA Nº 50/2019

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva CLEGEANE FERREIRA MARTINS, brasileira, RG nº. 9909813522/SSP-CE, CPF 025.681.143-12, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir do dia **01/02/2019 à 31/12/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2019** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:305CB4D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁ ANUAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

LEI N° 658 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE: Concede reajuste de vencimentos dos servidores públicos municipais assalariados e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:
Art. 1º. Ficam reajustados em 4,40% (quatro inteiros e quarenta milésimos por cento) os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos que recebem remuneração igual ao salário mínimo nacional.
Art. 2º. Nenhum servidor receberá à título de vencimentos ou proventos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.
Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário

Paço da prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, aos 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:BED6C346

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 659 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

LEI N° 659 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: a utilização do recurso proveniente do incentivo "todos contra o mosquito" destinado às ações de vigilância e controle das arboviroses no município de Banabuiú, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:
Art. 1° O valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente dos recursos financeiros repassado pelo Fundo Estadual de Saúde do Ceará ao Fundo Municipal de Saúde de Banabuiú (Incentivo "Todos Contra o Mosquito") será destinado às ações de vigilância e controle de Arboviroses neste Município, observando-se as seguintes disposições:
I –R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de 01 veículo pick-up, com 05 lugares para serem utilizados por agentes de combate às endemias;
II –R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para aquisição de material gráfico do Aedes Aegypti (panfletos, cartazes, adesivos, faixas, álbum seriado, leques, banner lonado) para o trabalho com foco na educação em saúde e promoção da doença;
III – R$ 8.000,00 (oito mil reais), para aquisição de fardamentos (blusas, calças, botas, bonés, bolsas);
IV – R$ 1.000,00 (hum mil reais) para aquisição de material de expediente para a execução do trabalho das arboviroses;

V – R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinqüenta reais) para aquisição de material permanente (01 caixa amplificada de som com microfone, 01 computador, 01 impressora, 01 no-break, 04 cadeiras, 01 mesa para computador)
VI – R$ 11.000,00 (onze mil reais) para gratificação por meio de bonificação em parcela única para os 20 Agentes de Combates às endemias, 01 coordenador do setor de endemias e 01 coordenador da vigilância epidemiológica do município de Banabuiú, rateados em valores iguais para estes;
Art. 2° O recurso proveniente do Incentivo "**Todos Contra o Mosquito**" de que trata o artigo 1º desta Lei será utilizado conforme as atividades descritas no Plano Municipal de Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses (Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento de Epidemia por Arboviroses de Banabuiú, nos termos da Resolução Nº____, de 15 de janeiro de 2019, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Banabuiú.
Art. 3° A utilização do aludido recurso para investimento em ações de combate ao Aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya e zika, deverá ser acompanhada pelo Conselho Municipal de Saúde de Banabuiú.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, aos 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:6DE069AD

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.01.08.08, oriundo do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2018.01.05.08. **LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **LOCATÁRIO:** MARCÍLIO LINHARES DA SILVA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na cláusula 8.1 do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DO LOCADOR**: FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** ANTONIO SALES MAGALHÃES JÚNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2019.

Banabuiú-CE, 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4D5C4BA3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA)**, **CNPJ N° 11.282.947/0001-59. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO NUVEM E INEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM APLICAÇÃO DE SOTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 10 (Dez) meses a partir de 22/01/2019. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, e Paulo Nagel Diniz Vieira- **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ECE11955

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA)**, **CNPJ N° 11.282.947/0001-59. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBSTÍVEL, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL, DOAÇÕES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 10 (Dez) meses a partir de 01/01/2019. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, e Paulo Nagel Diniz Vieira- **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BC66B7D4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.01.08.01, oriundo do processo Dispensa de licitação Nº 2018.01.05.01**. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **LOCATÁRIO:** FRANCISCO HOLANDA BRITO. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na cláusula 8.1 do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DO LOCADOR**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** FRANCISCO HOLANDA BRITO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2019.

Banabuiú-CE, 07 de janeiro de 2019.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária de Assistência Social e Trabalho.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5B84BC10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.01.08.04, oriundo do processo Dispensa de licitação Nº 2018.01.05.04**. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **LOCATÁRIO:** JOAQUIM DE ALMEIDA BATISTA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na cláusula 8.1 do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DO LOCADOR**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** Joaquim de Almeida Batista. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2019.

Banabuiú-CE, 07 de janeiro de 2019.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária de Assistência Social e Trabalho.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:99B35F91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA)**, **CNPJ N° 11.282.947/0001-59. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO NUVEM E INEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM APLICAÇÃO DE SOTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 10 (Dez) meses a partir de 22/01/2019. **ASSINAM**: Imaculada Conceição Silveira – **CONTRATANTE**, e Paulo Nagel Diniz Vieira- **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B2A7A860

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA)**, **CNPJ N° 11.282.947/0001-59. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBSTÍVEL, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE, MERENDA**

ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL, DOAÇÕES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 10 (Dez) meses a partir de 01/01/2019. **ASSINAM**: Imaculada Conceição Silveira – **CONTRATANTE**, e Paulo Nagel Diniz Vieira- **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F1794AE3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.01.08.07, oriundo do processo Dispensa de licitação Nº 2018.01.05.07**. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** EDIMILSON PAULINO DE FREITAS. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na cláusula 8.1 do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DO LOCADOR**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** EDIMILSON PAULINO DE FREITAS. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2019.

Banabuiú-CE, 07 de janeiro de 2019.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:99C9BC47

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.01.08.06, oriundo do processo Dispensa de licitação Nº 2018.01.05.06**. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **LOCATÁRIO:** MARIA NILZA LOPES PINHEIRO TORRES. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na cláusula 8.1 do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DO LOCADOR**: FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** MARIA NILZA LOPES PINHEIRO TORRES. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2019.

Banabuiú-CE, 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E23E1F57

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.01.08.09, oriundo do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2018.01.05.10. **LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **LOCATÁRIO:** ESPÓLIO DE ANTONIO SALES MAGALHÃES. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na cláusula 8.1 do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DO LOCADOR**: FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** ANTONIO SALES MAGALHÃES JÚNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2019.

Banabuiú-CE, 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2E64FFCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.01.08.10, oriundo do processo Dispensa de licitação Nº 2018.01.05.09**. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **LOCATÁRIO:** CELIANA DE SOUSA LIMA GONÇALVES. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na cláusula 8.1 do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DO LOCADOR**: FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** CELIANA DE SOUSA LIMA GONÇALVES. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2019.

Banabuiú-CE, 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:56DF2536

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA. **CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA), CNPJ N° 11.282.947/0001-59. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO NUVEM E INEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM APLICAÇÃO DE SOTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 10 (Dez) meses a partir de 22/01/2019. **ASSINAM**: Clériston Aurélio da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, e Paulo Nagel Diniz Vieira- **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:80B8C687

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA. **CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA)**, **CNPJ N° 11.282.947/0001-59. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBSTÍVEL, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL, DOAÇÕES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 10 (Dez) meses a partir de 01/01/2019. **ASSINAM**: Clériston Aurélio da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, e Paulo Nagel Diniz Vieira- **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9F1300B2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.01.08.05, oriundo do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2018.01.05.05. **LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA. **LOCATÁRIO:** EURIDENIA VIEIRA DE FREITAS. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na cláusula 8.1 do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DO LOCADOR**: CLÉRISTON AURÉLIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** ANTONIO SALES MAGALHÃES JÚNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2019.

Banabuiú-CE, 07 de janeiro de 2019.

CLÉRISTON AURÉLIO DA SILVA NOBRE
Secretário de Planejamento e Gestão Pública.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2CFBB122

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. **CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA)**, **CNPJ N° 11.282.947/0001-59. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO NUVEM E INEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM APLICAÇÃO DE SOTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 10 (Dez) meses a partir de 22/01/2018. **ASSINAM**: Rianna Nárgilla Silva Nobre – **CONTRATANTE**, e Paulo Nagel Diniz Vieira- **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E2401F07

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. **CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA)**, **CNPJ N° 11.282.947/0001-59. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBSTÍVEL, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL, DOAÇÕES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 10 (Dez) meses a partir de 01/01/2019. **ASSINAM**: Rianna Nárgilla Silva Nobre – **CONTRATANTE**, e Paulo Nagel Diniz Vieira- **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:10C7F49D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.01.08.11, oriundo do processo Dispensa de licitação Nº 2018.01.05.11**. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **LOCATÁRIO:** ATANIAS SALVIANO GONÇALVES. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na cláusula 8.1 do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DO LOCADOR**: RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** ATANIAS SALVIANO GONÇALVES. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2019.

Banabuiú-CE, 07 de janeiro de 2019.

RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:690126C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SMS Nº 02/2019 - RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DE BARROQUINHA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado regulado pelo **EDITAL SMS Nº: 02/2019, RESOLVENDO:**

I. **Informar** que o recurso nº 01/2019 e nº 02/2019 não interferiram no Resultado Final

II. **Divulgar** o resultado final do processo seletivo, conforme a relação transcrita no **ANEXO I d**este termo.

Barroquinha,CE, 22 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO LIMA SILVA
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CÓDIGO: 001

Nº	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	FRANCINEIDE FERNANDES DO NASCIMENTO	001	951.474.893-04	14.5	APROVADO
02	MARIA REGIANE ARAÚJO DE SOUZA	004	014.215.383-42	14.0	APROVADO
03	IRAMAR DO NASCIMENTO SILVA	014	061.266.163-67	13.5	APROVADO
04	ADELAIDE FERREIRA VIANA DE ARAÚJO	013	017.638.323-92	13.0	CLASSIFICÁVEL
05	IRENE PASSOS BARBOSA	012	017.729.433-71	12.0	CLASSIFICÁVEL
05	CAMILA DOS SANTOS MACHADO	008	043.609.673.06	11.5	CLASSIFICÁVEL

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:4041F074

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL SMS Nº 01/2019 - RESULTADO DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DE PESSOAL PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DE BARROQUINHA.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos do processo seletivo simplificado regulado pelo edital SMS Nº: 01/2019:

I- Informar o resultado do recurso nº 01/2019, conforme o **ANEXO I;**
II- Declarar que as alegações relatadas pela candidata são improcedentes.

Barroquinha, CE, 22 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO LIMA SILVA
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I

CANDIDATO/CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CÓDIGO	RESULTADO DO RECURSO
THAYSA BATISTA VIEIRA DE REZENDE (ENFERMEIRO)	041	002	Indeferido

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:01E201B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL SMS Nº 01/2019 - RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DE PESSOAL PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DE BARROQUINHA.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado regulado pelo **Edital SMS Nº: 01/2019**, **RESOLVENDO:**

I. **Informar** que o recurso nº 01/2019 não interferiu no Resultado Final

II. **Divulgar** o resultado final do processo seletivo, conforme as relação transcrita no **ANEXO I** deste termo.

Barroquinha, CE, 22 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO LIMA SILVA
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I

CARGO: MÉDICO
CÓDIGO: 001

Nº	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	RICARDO LEAL FRANCO	002	820.171.826-72	13.0	APROVADO

CARGO: ENFERMEIRO
CÓDIGO: 002

Nº	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA	023	021.801.333-75	21.0	APROVADO
02	PEDRO HENRIQUE CARNEIRO COSTA	014	042.136.193.03	19.5	APROVADO
03	FÁTIMA JAMILI MENDONÇA SILVA	007	603.740.993-59	19.0	CLASSIFICÁVEL
04	MARIA LETÍCIA DE ARAÚJO FEITOSA	055	057.524.133-58	18.0	CLASSIFICÁVEL

CARGO: ODONTÓLOGO
CÓDIGO: 003

Nº	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	TITO CACAU SOUSA SANTOS	010	029.368.723-40	17.0	APROVADO
02	MARCELO MIRANDA J. JANNOTTI SILVA	003	058.103.087-75	16.0	APROVADO
03	THÁBATA LUCCHI GALVÃO	052	067.816.276-00	15.5	APROVADO
04	GEANE RODRIGUES DA SILVA CRUZ	031	049.559.713-93	14.5	APROVADO
05	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	039	046.764.443-89	12.0	APROVADO

CARGO: FISIOTERAPEUTA
CÓDIGO: 004

Nº	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA TORRES JUNIOR	005	052.242.183-06	22.0	APROVADO
02	HENRIQUE ELMO GOMES FROTA	027	031.281.453-42	21.5	APROVADO
03	WILZIANE PAZ GOMES ARAÚJO	042	054.046.013-37	17.0	CLASSIFICÁVEL
04	LORENA MAGALHÃES ÂNGELO	024	009.421.663-02	16.5	CLASSIFICÁVEL

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CÓDIGO: 006

	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	BIANCA MIRANDA SILVA	006	058.663.683-82	16.0	APROVADO
02	VALDINETE DA SILA AGUIAR	009	614.015.113-93	15.0	APROVADO
03	FRANCISCA PEREIRA DE SÁ ROSA	017	601.264.613-50	14.5	APROVADO
04	JOILDA ROCHA FONTENELE	049	040.543.403-00	14.0	APROVADO

CARGO: PSICÓLOGO
CÓDIGO: 007

Nº	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	ISABEL DA SILVA RODRIGUES	035	053.994.553-66	25.0	APROVADO
02	RAYANE VASCONCELOS TAHIM	020	607.195.203-47	21.0	CLASSIFICÁVEL

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:FBAB6D9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO

O Secretário da Cultura e Turismo do Município de Chorozinho faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade Nº 2019.02.21.001.IN-SECULT, Apresentação artística e animação musical nas festividades alusivas ao 32º Aniversário de Emancipação Política do Município de Chorozinho/CE; Fundamento Legal: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Favorecido: Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais Ltda – EPP, CNPJ nº 08.073.121/0001-75. Valor da Contratação: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Secretário da Cultura e Turismo do Município de Chorozinho e Ratificada pelo Sr. Francisco Fábio Santiago, Ordenador de Despesas.

.
Chorozinho - CE, 22 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário da Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:EB63C672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP, GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS, INFORMAÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, PROCESSAMENTO DE RAIS, INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, PROCESSAMENTO DCTF, DESBLOQUEIO DE COTA DO FPM, ACOMPANHAMENTO DO CAUC E VIABILIZAÇÃO DAS CERTIDÕES JUNTO A SRF, PGFN, INSS, PGE, CEF E MPS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. Resultado: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI – ME, CNPJ nº 26.726.370/0001-02, CLASSIFICADA, por atender todos os itens do Edital e VENCEDORA com o valor Global de R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Chorozinho-CE, 22 de Fevereiro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:1159D193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no 2019.02.21.016-PP-DIV, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. A realizar-se no dia 14 de março de 2019, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 22 de fevereiro de 2019.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:790AB900

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA N° 015/2019

PORTARIA nº 015/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente deste Poder Legislativo, por indicação dos Líderes partidários, os seguintes vereadores e vereadoras:
I - Pelo PDT: Francisco Loureço de Andrade.
II - Pelo MDB:
a) Flávio Jorge de Lima;
a) Lauro Natanael Gomes Silva.
III - Pelo PCdoB:
a) Cícero Luciano da Silva;
b) Heloisa Aurélio de Menezes Pereira.

Art. 2º Nomeio como suplentes da referida Comissão a vereadora Maria de Alcântara Seabra Pinheiro (PTB) e Roberto Rodrigues da Silva Junior (PDT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Ceará em 20 de fevereiro de 2019.

CICERO PORFÍRIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:B1B18DDC

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2019.02.08.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Empresas Vencedoras: E R INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME,** vencedora junto aos lotes 1, 4, 6, 8, 16, 18 e 21, e **P N FEITOSA SANCHO - ME,** vencedora junto aos lotes 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19 e 20, por apresentarem os melhores preços na etapa de lances verbais. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 22 de Fevereiro de 2019.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1D3518C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Designa membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 610/2016, de 28 de novembro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a Comissão Mista de Reavaliação de Informações do Município de Fortim, com a seguinte composição:
I. Francisco Jáder Pinto Ursulino – Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;
II. Aldelicio do Nascimento Nogueira Júnior – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
III. Francisco Alexsandro Marques de Souza – Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
IV. Mário de Deus Barbosa Neto – Serviços de Informática;
V. Romildo Sousa da Silva – Procuradoria do Município.

Art. 2º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações será presidida pelo Sr. Francisco Jáder Pinto Ursulino, pelo período de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 3º. O mandato da Comissão instituída no art. 1º será de 02 (dois) anos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de janeiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:72A98F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 128/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LARICE MOEMA FERNANDES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL, 2º E 4º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F040B714

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 129/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANTONIA CLAUDIA LIMA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 5º ANO (100h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D4EE11DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 130/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **HAROLDO SERAFIM DE SENA JUNIOR** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **RECREAÇÃO E JOGOS (1º AO 5º ANO - 100h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2674B549

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 131/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **GERDENE SOARES DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º AO 9º ANO (100h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:986A04A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 132/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSÉ MAURO XAVIER DE SENA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO - 100h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8130AE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 133/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **SELMA BALTAZAR DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6FE93400

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 134/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **ALEX CONSTANTINO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E65A5103

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 135/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOÃO VICTOR BRAGA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:28128E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 136/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **OSMILDA DA COSTA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9144B2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 137/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOANA GERMANO DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto , anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D073C293

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 138/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FERNANDA SOARES DE QUEIROZ** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EBDFA54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 139/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ZILDENE FLORENCIO DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:372F44E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 140/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA FERREIRA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (150h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4C1B36B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 141/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **EDNETE DA SILVA E SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (150h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:147B4E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 142/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LARESSA PEREIRA NUNES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:70D96B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 143/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **CELINA GOMES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (150 h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FE1C0E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 144/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES NASCIMENTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:37AF21A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 145/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALESSANDRA SOARES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:20DE6F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 146/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **RAIMUNDO FACUNDO DA SILVA NETO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9906E306

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 147/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARCELE TEIXEIRA FACUNDO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **ARTE EDUCAÇÃO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F3FDB932

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 148/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **JOSE ARMANDO FERREIRA JUNIOR** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **ARTE EDUCAÇÃO (100h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7185A896

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 149/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolve lotar a Sra. **JANE MEYRE FREITAS DE OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:085B18BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 150/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **GERLANE FLORENCIO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º E 3º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B1341610

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 151/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO ARISTENIO MARQUES DE SOUZA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9844B8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 152/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FABIOLA RODRIGUES DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:62DAA7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 153/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sra. **GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA** no

cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7C6CE3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 154/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **JONAS COELHO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA DO 1º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:90489B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 155/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sra. **RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EBCAFDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 156/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES NASCIMENTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO (100 h/a)**, no **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:21371A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 157/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALESSANDRA SOARES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a)**, no **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5C7CC6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 158/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **JANAHINA ALMEIDA DE LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO (150h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:44478D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 159/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **JANIÉRI MARTINS SCIPIÃO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º E 2º ANO (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:48AAF4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 160/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANA ALICE FERNANDES CAMPOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim,28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1470685F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 161/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANTÔNIA CLÁUDIA LIMA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (50h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5D0C13B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 162/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sr. **LEANDRO SCIPIÃO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º, 4º E 6º ANO (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A92D5617

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 163/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **GERDÂNIA JILÓ BRAGA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO (100h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E2C631F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 164/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sr. **HAROLDO SERAFIM DE SENA JÚNIOR** no

cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 5º ANO (100h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7F7473A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 165/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **KARINE REBOUÇAS DOS ANJOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO (100h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:099910F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 166/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **EVA DA SILVA PEREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A3BBB54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 167/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA BARROS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B1F2F5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 168/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA JANILANI DOS SANTOS COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:656C0D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 169/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ELIANE GOMES DE OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B8AF0C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 170/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANA LUCIA DE ALMEIDA DIAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F33B0E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 171/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANA CAROLINE INOCENCIO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a**) EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º ANO E 3º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BA65D8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 172/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ELISANDRA MOTA NOGUEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a**) 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:66451B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 173/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **RAFAEL DA SILVA FERREIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a**) 4º ANO (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E1F27822

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 174/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **LUCIENE NOGUEIRA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a**) EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:57920650

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 175/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **CRISANTO LIMA DA SILVA** no cargo de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1 no(a**) RECREAÇÃO E JOGOS (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:19CD72A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 176/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **LUCIANA AMARANTE LIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a**) EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7C2A8D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 177/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANALIA JANUÁRIO PEREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a**) SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BCFA6497

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 178/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **KARINE FELIX DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a**) EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:ACD96042

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 179/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA SERGIANE NOGUEIRA FERNANDES MATEUS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a**) EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:12923606

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 180/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sr. **RAFAEL DA SILVA FERREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a**) 4º ANO (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:36EC63C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 181/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MICINEIDE ANTUNES COELHO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BB59BBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 182/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **NEIANDRA FREITAS DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1ABB27EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 183/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **JOSÉ ARMANDO FERREIRA JUNIOR** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **ARTE EDUCAÇÃO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:144A3AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 184/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **ROBSON FERNANDO BARBOSA SOARES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA (150h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:802378DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 185/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ROSANE MACIEL TEIXEIRA DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º E 8º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0E7BEA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 186/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **LINDOMAR FERREIRA DE SANTANA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º E 7º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AB2E7EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 187/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **BRUNO BRITO CRUZ** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **8º E 9º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:639FA02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 188/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **DINAH LIMA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0E626A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 189/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **EDUARDO JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º ANO, 7º ANO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO (200 h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F35C996E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 190/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARILANE FERREIRA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9911006D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 191/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sr. **OSCREUDO AMARO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º E 7º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AA63CDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 192/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **RUTELENE PEREIRA DE OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C98A5920

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 193/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALESSANDRA LIRA SILVÉRIO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D30EE6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 194/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **KARINE REBOUÇAS DOS ANJOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B8E84CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 195/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sr. **LUIS CARLOS DE ARAUJO RODRIGUES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E4C4EEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 196/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **TELMA VENÂNCIO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A3678ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 197/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **VANESSA DOS SANTOS SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:31ECD921

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 198/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sr. **FRANCINEUDO DA SILVA NUNES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **8º E 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CF1C179C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 199/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ELIECI DE FARIAS RIBEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D1E0A20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 200/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ELINE PINHEIRO DE FARIAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:673EC626

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 201/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:19A2086C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 202/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOSELICE FACUNDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE,** ,e para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E187BA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 203/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **TEREZINHA FACUNDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F02BF675

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 204/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1AB8A5D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO – AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Ata de Registro de Preços Nº 17.01.19-01PPRP – Unidades Administrativas: Secretarias de Planejamento Administração e Finanças; Assistência Social e FSCA; Saúde; Infraestrutura e Serviços Públicos; Agricultura e Meio Ambiente e Educação – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 17.01.19-01PPRP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – DATA DE ASSINATURA DA ARP: 20/02/2019 – VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação – Fornecedor: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO EPP – CNPJ Nº 09.148.718/0001-02 – Valor Global Registrado: R$ 3.197.860,20 (Três Milhões Cento e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

Guaraciaba do Norte/CE, 22 de Fevereiro de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9A3CB304

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.279/2019

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADE PARA PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONTRATUALIZADOS AO INCENTIVO DA PMAQ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte APROVOU e EU SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Alterar a forma de repasse do Programa de Incentivo para a Melhoria da Atenção Básica – PMAQ com o pagamento de Gratificação por Produtividade, a ser atribuída às equipes de saúde que contratualizaram com o programa e apresentarem desempenho satisfatório gerando resultados positivos na qualidade do serviço e nas condições de saúde da população, conforme objetivos e diretrizes instituídos pela Portaria nº 1.645, de 02 de outubro de 2015 do Ministério da Saúde e instrutivo do PMAQ.

Art. 2º A produtividade – PMAQ será devida aos servidores em efetivo exercício nas Unidades de Saúde da Família, inclusive aos servidores de outras esferas de governo cedidos ao Município, exceto nos casos de:

I – Licença para tratamento da própria saúde, superior a cinco dias úteis;
II – Licença por acidente em serviço, superior a quinze dias do mês;
III – Licença por motivo de doença em pessoa da família acima de três dias no mês;
IV – Licença maternidade;
V – Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal, exceto para o exercício de trabalho em parceria quando os procedimentos forem incluídos no faturamento do SUS;
VI – Licença prêmio.

Art. 3º Os valores de produtividade a serem pagos, conforme o alcance de metas de cada equipe, está definido no Processo de Certificação estabelecido na Portaria nº 1.645, de 02 de outubro de 2015 do Ministério da Saúde e instrutivo do PMAQ.

Art. 4º Dos valores das gratificações repassados para cada equipe da Atenção Básica, 50% (cinquenta por cento) será destinado para custeio e estruturação do serviço, a critério da Administração Pública

e 50%(cinquenta por cento) será destinado a incentivos relacionados aos indicadores de desempenho que serão regulamentados mediante decreto.

Parágrafo Único: Os 50%(cinquenta por cento) destinados a incentivos relacionados aos indicadores de desempenho de que trata o caput deste artigo, serão rateados da seguinte forma:

I – **60%(sessenta por cento)** para os profissionais de nível superior (ENFERMEIROS, DENTISTAS, PROFISSIONAIS DO NASF E COORDENADORES DA ATENÇÃO BÁSICA, IMUNIZAÇÃO, AUDITORIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE BUCAL);

II – **40% (quarenta por cento)** para os profissionais de nível médio (TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ATENDENTES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE SAÚDE BUCAL E ATENDENTES DE SAÚDE BUCAL).

Art. 5º O Poder Executivo, através de decreto, regulamentará as metas de cumprimento dos indicadores específicos que dará direito, aos servidores, o recebimento do incentivo.

Art. 6º As gratificações de que trata esta lei não serão computadas para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e nem se incorporarão aos vencimentos para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão.

Art. 7º As despesas necessárias à aplicação da presente lei correrão por conta de recursos correspondentes ao Bloco de custeio da Atenção Básica, Componente: Piso da Atenção Básica Variável.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal n°. 1070/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 22(vinte e dois) dias de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4F9FA177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº025/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **KALIDIA MAYARA MACIEL BARROSO,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **KALIDIA MAYARA MACIEL BARROSO,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar em data de **21 DE FEVEREIRO DE 2019 a 21 DE FEVEREIRO DE 2021**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FB0A118A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº027/2019

Nomeia Chefe de Seção do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO JOSE SIMPLICIO DE SOUSA**, brasileiro, servidor público, portador do CPF nº. 371.334.463-91, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SEÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, *recebendo apenas a gratificação referente ao citado cargo*** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6FF6DCEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº026/2019

EXONERA Chefe de Célula do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr. **FRANCISCO JOSE SIMPLICIO DE SOUSA,** CPF nº. 371.334.463-91, do cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE CÉLULA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019..

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:18DC77C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°007/2019

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO em 06 DE MARÇO de 2019(Quarta-feira de cinzas), nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, **Antonio Adail Machado Castro**, no uso de suas atribuições legais, e com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com a Constituição Federal de 1988, Decreta o seguinte:

Considerando aspectos religiosos locais a ser a data de **06 de Março de 2019**, **quarta-feira de cinzas** (início da quaresma),

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO, a data de 06 de Março de 2019**, em todos os órgãos e repartições vinculadas ao município, bem como em repartições públicas estaduais e federais com representação nesta cidade; consagrando e corroborando a data religiosa correspondente a ser **QUARTA-FEIRA DE CINZAS;** ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 22 (vinte e dois) do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:83FFB4EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº028/2019

Nomeia Diretor de Divisão do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LYANA CARVALHO VERAS**, brasileira, solteira, servidora publica, portador do CPF nº 026.032.053-66, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE DIVISAO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, recebendo apenas a gratificação do citado cargo,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DB1D8588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº029/2019

Nomeia o Chefe de Secção do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, portador do CPF nº. 008.672.773-78, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SECÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:30B13E34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CP-001/2019-SMS

O Município de Ibaretama, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados através da Chamada Publica N: **CP 001/2019 - SMS,** que na sede da secretaria de saúde localizada na Av: João de Almeida nº 326, Ibaretama/CE, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2019 no horário de 08h00min às 12h00min, 14h00min às 16h00min, estará recebendo documentação dos interessados ao **CREDENCIAMENTO** acima citado. Objeto: **Contratação de Profissionais da Saúde, pessoas físicas, na modalidade de Termo de Credenciamento Profissional para prestarem serviços especializados em Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Referência de Fisioterapia, Secretaria Municipal de Saúde, Central de Abastecimento Farmacêutico, Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente,** tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no anexo I do edital, tudo de acordo com a Lei N. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço acima especificado.

IRLA MORAIS AMARANTE
Secretária Municipal de Saúde.

22/02/2019.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:6DA1BBC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO EDITAL N° 001/2019/SMEI

PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
EDITAL N° 001/2019/SMEI
A Secretária Municipal de Educação de Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a constituição de Banco de Mediador de Aprendizagem Voluntário e Facilitadores Voluntários para o Programa Novo Mais Educação – PNME, de acordo com Portaria MEC No. 1.114/2016, e Resolução FNDE No. 17/2017, que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), como uma estratégia do governo federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular nas perspectivas da Educação Integral.
ESCOLAS PARTICIPANTES:
1.SOFIA MATOS EEIEF
2.MARIA LUIZA DE SOUSA EEIEF
3.FRANCISCA RODRIGUES GOMES EEIEF
4.JOÃO VAZ DE AGUIAR EEIEF
5.ADERALDO NEGREIROS EEIEF
6.DOM BOSCO EEIEF
7.MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS EEIEF
8.MARIA MATIAS EEIEF
9.LUDUGERO FERREIRA GOMES EEIEF
10.JARBAS PASSARINHO EEIEF

1.DOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS DO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM E FACILITADOR DO PROGRAMA:
1.1. De acordo com o Manual Operacional de Educação Integral publicado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, e as Normas do Programa, as atividades do PNME devem ser desenvolvidas pelo Mediador de Aprendizagem, selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos, sendo considerado de natureza voluntária, nos termos da Lei Federal N° 9.608/1998 – Lei do Voluntariado, e ainda, de acordo com o CARDERNO DE ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS (VERSÃO II, 2018, Revisado, em 08/05/2018), publicado pelo Ministério da Educação.
1.2. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
1.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
1.4 O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas de Transporte e Alimentação necessários para condicionar o desempenho das atividades voluntárias do Programa.
2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA:
2.1. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação Pedagógica da Escola;
2.2. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
2.3. Ministrar conteúdos previamente preparados, utilizando metodologias adequadas à faixa etária, conforme orientação da Coordenação Pedagógica (Secretaria de Educação e Unidade Escolar);
2.4. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando frequência;
2.5. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
2.6. Cumprir com a responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições estarão abertas no período de 26 e 27 de fevereiro de 2019.
3.2 O candidato deverá preencher todos os formulários que estarão disponíveis nos anexos II e III deste edital.
3.3 O número de vagas será apurado levando em consideração o número de turmas por Unidade Escolar, a razão de no mínimo 20 (vinte) alunos e no máximo 30 (trinta) alunos por turma, e observando o seguinte:
3.3.1. Mediador de Aprendizagem e Facilitadores, serão considerados aptos à Convocação os Candidatos que atingirem a classificação dentro do limite de vagas:
3.3.1. Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa;
3.3.2. Acompanhamento Pedagógico - Matemática;
3.3.3. Leitura em Geral;
3.3.4. Esportes em Geral;
3.3.5. Iniciação Música/Banda/Canto Coral.
3.4. Os candidatos que obtiverem acima de 5 (cinco) pontos e ficarem com classificação além do limite da unidade escolar escolhida, comporão Banco de Reservas, que serão considerados classificáveis à Convocação além do limite estabelecido, para os casos que a Secretaria julgue imprescindível para suprir o atendimento a rede a contento, com observância aos parâmetro do Programa Novo Mais Educação;
3.5. As inscrições estarão abertas e poderão ser feitas no período de 26 e 27 de fevereiro de 2019, no horário das 7h15min às 11h15min, e, das 13h às 17h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação;
3.6. As Entrevistas ocorrerão nos dias 26 e 27 de fevereiro, concomitantemente por ocasião das Inscrições, no mesmo local e horários das Inscrições;
3.7. No ato da inscrição o candidato deverá escolher a atividade, a unidade escolar e o turno, conforme anexo I.
3.8.O Resultado será público até às 10 (dez) horas do dia 08 de março de 2019;
4. PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Estudantes dos Institutos Federais e de Graduação das Universidades Públicas e/ou Particulares. Nível médio. Pessoas com o conhecimento comprovado (saberes comunitários) nas áreas do respectivo programa.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1. No ato da entrega de documentação serão solicitadas as seguintes cópias legíveis de documentos:

a) Formulário de inscrição impresso e assinado, anexo III;

b) Currículo com comprovação conforme modelo do anexo II deste Edital;

c) Cópia de Carteira de Identidade;

d) Cópia do CPF;

e) Histórico atualizado do curso de graduação ou declaração de matrícula (no caso de candidatos universitários);

f) Diploma ou Certificado do Ensino Médio;

g) No caso de conhecimentos específicos (saberes comunitários) é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, portfólios, matérias de jornais);

h) Comprovante de endereço;

i) Título eleitoral.

5.2. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A Secretária Municipal de Educação de Ibiapina instituirá Comissão composta por 03 (três) membros para coordenar o processo seletivo dos Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores Voluntários do Programa Novo Mais Educação.

6.2.A seleção destina-se a suprir Mediador de Aprendizagem e Facilitadores de turmas nas atividades constantes no anexo I, deste Edital.

6.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste edital.

6.4. O resultado será organizado, publicado e divulgado na Secretaria Municipal de Educação de Ibiapina, bem como nas Escolas Públicas Municipais participantes do PNME.

6.5. A classificação será realizada com observância da atividade escolhida pelo candidato dentro do numero de vagas previstas para a unidade escolar e o turno.

6.6. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir na comunidade mais próxima da unidade escolar;

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7. DO ATENDIMENTO DE TURMAS

7.1 O Mediador de Aprendizagem voluntário e o Facilitador voluntário, selecionado atenderá no máximo 04 turmas com no mínimo 20 (vinte) alunos e no máximo 30 (trinta) alunos.

8. DO INCENTIVO FINANCEIRO

8.1. O Facilitador considerado um Voluntário na Comunidade Escolar nas Atividades de: Leitura em Geral, Esportes em Geral e Iniciação Música/Banda/Canto Coral, receberá por cada turma, o valor de R$. 80,00 (oitenta reais), quando atuando em Turma de Unidade Escolar da Zona Urbana, e, o valor de R$. 120,00 (cento e vinte reais), quando atuando em Turma de Unidade Escolar da Zona Rural;

8.2. O Mediador de Aprendizagem considerado um Voluntário na Comunidade Escolar nas Atividades de ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO de PORTUGUÊS e MATEMÁTICA, receberá, por cada turma, o valor de R$. 150,00 (cento e cinquenta reais), quando atuando em Turma de Unidade Escolar da Zona Urbana, e, o valor de R$. 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), quando atuando em Turma de Unidade Escolar da Zona Rural;

9. DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A seleção se dará em duas etapas classificatória e eliminatória, com total até 10 (dez) pontos, realizada através de análise de Currículo com pontuação mínima de 0,40 e máxima de 1,50 distribuídos entre os itens exigidos, e total máximo de 5 (cinco) pontos, e, Entrevista com pontuação variável de 0,00 (zero) a 1 (um) ponto para cada item avaliado, de acordo com os seguintes critérios para pontuação:

9.1.1. ANÁLISE CURRÍCULO, TOTAL ATÉ 5 (cinco) PONTOS:

9.1.2. Formação Superior com Pós-Graduação, corresponde a 1,30 (um e trinta) pontos;

9.1.3. Formação Nível Superior Completo, corresponde a 1,00 (um) ponto;

9.1.4. Formação Nível Superior Incompleto cursando, corresponde a 0,80 (zero vírgula oitenta) pontos:

9.1.5. Formação Nível Superior Incompleto não cursando, corresponde a 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos:

Formação Ensino Médio Completo, corresponde a 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos;

9.1.6. Declaração de Experiência no Magistério contabilizando 0,10 (zero vírgula dez pontos) para cada mês comprovado, limitado a 10 meses e total até 01 (um) ponto, desprezando-se o tempo excedente a 10 (dez) meses, porventura apresentado.

9.1.2. ANÁLISE ENTREVISTA, TOTAL ATÉ 5 (cinco) PONTOS:

9.1.2.1. Demonstração de capacidade de domínio e habilidade exigidos no novo cenário educacional, pontuação variável de 0,00 (zero) a 1,00 (um) ponto;

9.1.2.2. Demonstração de capacidade de iniciativa e tomada de decisão, pontuação variável de 0,00 (zero) a 1,00 (um) ponto;

9.1.2.3 Demonstração de capacidade de atitude e criatividade para exercer a função pretendida, pontuação variável de 0,00 (zero) a 1,00 (um) ponto;

9.1.2.4 Demonstração de aptidão para trabalhar em grupo, principalmente com crianças e adolescentes; pontuação variável de 0,00 (zero) a 1,00 (um) ponto;

9.1.2.5 Demonstração de interesse, empatia, clareza e firmeza ao se expressar, pontuação variável de 0,00 (zero) a 1,00 (um) ponto;

9.2. A comprovação do notório conhecimento e a aptidão para as Atividades de Esportes em Geral e Iniciação Música/Banda/Canto Coral, poderão ser feitas, através de Declaração de 2 (duas) instituições públicas ou particulares atestando a capacidade profissional para o desempenho das atividades perante o Programa, cuja Declaração, deverá constar a indicação de Nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos da análise crítica pelo declarante, aplicando-se a média das Notas declaradas.

9.3. A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a opção da atividade que o candidato tenha aptidão e/ou experiência e será divulgada através de Edital de Divulgação do Resultado, afixado no Flanelógrafo do átrio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.

9.4.A classificação é determinada de acordo com sua habilidade e pontuação na forma prevista nesta Cláusula 9.

10. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

10.1. Será excluído da seleção o candidato que:

a) Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

b) Desrespeitar membro do Comitê instituído para acompanhar a execução do Programa Novo Mais Educação.

c) Descumprir quaisquer instruções contidas no edital.

d) Ter participado do Programa Novo Mais Educação e não atingiu de forma satisfatória suas atribuições.

11. DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

11.1. O Termo de Adesão e Compromisso será assinado entre as partes.

11.2. Se o candidato uma vez selecionado manifestar impossibilidade em aceitar a Mediação de Aprendizagem por motivo de incompatibilidade de horário ou outro inconveniente, fica a Secretaria Municipal de Educação livre para chamar outro Mediador de Aprendizagem ou Facilitador que tenha ficado no lugar subsequente.

11.3. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

a) Ter apresentado o Curriculum Vitae;

b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso 11§1° da Constituição Federal;

c) Ter idade mínima de 18 anos;

d) Não registrar antecedentes criminais;

e) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37, Cap. VII da Administração Pública – Seção I, da Constituição Federal;

f) Apresentar certificado e/ou declaração de aptidão e experiência na atividade para a qual concorreu;

g) Ter apresentado cópias legíveis do RG, CPF, título de eleitor.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É proibida a participação de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores que tenham vínculo de parentesco até 2° grau com os membros do núcleo gestor da escola.

12.2. É proibida a participação de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores que tenham vínculo empregatício com instituições públicas e privadas.
12.3. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgida aos portadores de deficiência física, ficando a contratação de acordo cm aptidão e/ou experiência do candidato.
12.4. A quantidade de turma de cada Mediador de Aprendizagem e Facilitador dependerá da agenda de atividades da escola.
12.5. São partes integrantes do Edital Original que deverá ser publicado na íntegra no Flanelógrafo do átrio da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Ibiapina, os ANEXOS I, II e III, seguintes:
12.5.1.UNIDADES ESCOLARES E RESPECTIVAS ATIVIDADES QUE ATENDERÃO O PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
12.5.2.CURRÍCULO VITAE PARA CANDIDATOS A MEDIADOR DE APRENDIZAGEM E FACILITADOR DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO ;
12.5.3.FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS CADASTRAIS;
12.6. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pelas Unidades Escolares.

Ibiapina-CE, 20 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA RODRIGUES GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:9F6BCA1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE LICITAÇÃO - TP Nº 004/2019

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 004/2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Abertura das Propostas dia 12.03.2019, às 09h00min. Referido EDITAL poderá ser adquirido a partir da data desta publicação. 25/02/2019.

MURILO HENRIQUE SOUSA DA COSTA
Presidente.

Publicado por:
Murilo Henrique Sousa da Costa
Código Identificador:761296B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.001/2019-01

O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato do CONTRATO Nº 13.001/2019-01 resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.001/2019 - PP -UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação -OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bens e serviços, com vistas à execução da formação de profissionais da educação, por meio de ação pedagógica direcionada aos professores e demais profissionais integrantes da Secretaria da Educação do município de Icó-Ce - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da assinatura do contrato -VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 13.001/2019-01: R$ 385.983,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.03.12.361.0231.2.103 -ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 -FONTE DE RECURSOS: 40% FUNDEB -CONTRATADO: Márcio Roberto Ferreira Alexandre - ME, através de seu Procurador Mário Rubens Ferreira Alexandre -ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa -DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2019.

Icó/CE, 15 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:4E25FEAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.002/2019-01

O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato do CONTRATO Nº 13.002/2019-01 resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.002/2019 - PP -UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação -OBJETO: Aquisição de fardamentos escolares para atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais, integrantes da Secretaria da Educação do município de Icó/Ce -PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da assinatura do contrato -VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 13.001/2019-02: R$ 2.091.240,00 (dois milhões, noventa e um mil, duzentos e quarenta reais) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.03.12.365.0271.2.021 e 13.03.12.361.0231.2.103 -ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 -FONTE DE RECURSOS: PRECATÓRIO -CONTRATADO: A. C. COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME, através de seu ProcuradorAntônio Guimarães Lima Filho -ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2019.

Icó/CE, 15 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:7E1EBD8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Câmara de Iguatu, torna público que no dia **07** de **Março** de **2019**, às **09:00** horas, fará licitação na modalidade de **Convite nº 2019.02.18.01-CAM/IGUATU-CE**, para **Contratação de empresa com objeto social compatível para executar os Serviços de locação de sistemas de veículo, almoxarifado, patrimônio e contabilidade, junto à Câmara Municipal de Iguatu-CE**. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Iguatu, na Rua Santos Dumont, S/N- Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou no site do TCE.

Iguatu-Ce, 22 de Fevereiro de 2019.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9880C50C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.02.19.01-PMI-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA:** ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.** 02.626.340/0001-58**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2019.02.06.02-PMI-SAÚDE**. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPLEMENTO E ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL) PARA ATENDER AS SEGUINTES ORDENS JUDICIAIS: **Nº 48693-35.2016.8.06.0091 DO REQUERENTE O SR. ALISSON YURI DOS SANTOS ALVES; Nº 30698-14.2013.8.06.0091 DO REQUERENTE O SR. EDSON ARAUJO SENA E A Nº: 0001439-95.2018.8.06.0091 DO REQUERENTE O SR. JOSÉ MILTON DA SILVA**, SOBRE A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU–CE. VALOR GLOBAL: **34.252,00** (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQÜENTA E DOIS REIAS)**. DA DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº. 0601.10.302.0008.2.022 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) E **ELEMENTO DE DESPESA** DE Nº. 3.3.90.32.00 (MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA). **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2019**. DATA DA ASSINATURA:** 19 DE FEVEREIRO DE 2019**. DO FORO**: **COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:** MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - **(CONTRATANTE) /** JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA - **(CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019**.**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente Da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7FC41A14

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.01.001/2019-FUSPI

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE – CONVOCAÇÃO PP Nº 24.01.001/2019-FUSPI - A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público no dia 27 de fevereiro as 09:00 horas, estará realizando a sessão para dar continuidade ao processo acima numerado, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública desse município, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada –

Iguatu-CE, 22 de fevereiro de 2019.

MARIA IRANILDA LEITE
Pregoeira e Presidente da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D5BE47A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.02.11.01**, do tipo Menor Preço (Por Item) para o **Fornecimento de Água para abastecer as Escolas Municipais e as Comunidades Rurais do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade das Secretarias da Educação e Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente,** com abertura para o dia **13 de março de 2019, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro.

Irauçuba/CE, 21 de fevereiro de 2019.

Informações: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

JOSÉ IVAN PRACIANO MELO
Secretário da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4397D865

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE REGISTRO CADASTRAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE – AVISO DE REGISTRO CADASTRAL. A Diretora do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, em cumprimento ao disposto no § 1º, do Art. 34, da Lei Nº. 8.666/93 comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral para o exercício de 2019, onde sua documentação poderá ser entregue no paço da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba-CE, Tel. (88) 3635-1133, onde serão prestadas as informações necessárias.

Irauçuba-CE, 05 de fevereiro de 2019.

MAGNA AZEVEDO DE MESQUITA
Diretora do Departamento de Compras.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:589C699F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RETIFICAÇÃO 2019021301-ADM

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE, no uso de suas atribuições faz a Retificação – Ref. Pregão Presencial nº 2019021301-ADM. Retifica o aviso pag. 415 e 417, no seguinte aspecto: **onde se lê** "no dia 07/03/2018 às 09h00mim" **Leia-se** "07/03/2019 às 09h00mim", as demais parte permanecem inalteradas.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro

Jaguaretama-CE, 20 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:28D52520

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019021401-ADM

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE, no uso de suas atribuições faz a Retificação – Ref. Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceara, circulação no dia 20/02/2019 pag. 56, no seguinte aspecto: **onde se lê** "Pregão Presencial nº 2019021301-ADM" **Leia-se** "**Pregão Presencial nº 2019021401-ADM**" e **onde se lê** "no dia 08/03/2018 as 09h00mim" **Leia-se** "**no dia 08/03/2019 as 09h00mim**", as demais parte permanecem inalteradas. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo – Pregoeiro,

Jaguaretama-CE, 21 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9D092B72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 963/2019

RETIFICA A LEI Nº535/2006, DE 08 DE MAIO DE 2016, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, senhor Ecildo Evangelista Filho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO 1
DA POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO.

Art. 1° - A política municipal do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 2° - Considera-se idoso, para efeito dela Lei, a pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade.

Art. 3° - A Política Municipal do Idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – A família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II – O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser de objeto de conhecimento e informação para todos;

III – O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV – O idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V – As diferenças econômicas, sociais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano deverão ser observados pelo poder público e pela sociedade em geral.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Seção I – Da criação

Art. 4° - Fica criado o "Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI".

Seção II – Das Atribuições

Art. 5° - O "Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI", órgão de caráter permanente, paritário, deliberativo e consultivo, funcionará junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e terá as seguintes atribuições:

I – Defender e promover os direitos e defesa dos idosos na área do Município;

II – Zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa;

II – Propor, opinar e acompanhar a criação e elaboração da lei de criação da política estadual ou municipal da pessoa idosa;

III – Sensibilizar e estimular a mobilização de comunidade de idosos;

IV – Promover o desenvolvimento de projetos que objetivem a participação dos idosos nos diversos setores de atividade social;

V – Propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações do estado ou munícipio destinadas á pessoa idosa, zelando pela sua execução;

VI – Cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referente à pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal N° 8.842 de 04/01/1994, a Lei Federal N° 10.741 de 01/10/2013 (Estatuto do Idoso) e demais leis de caráter estadual ou municipal;

VII – Denunciar à autoridade competente e aos ministérios públicos o descumprimento de qualquer um dos dispositivos legais acima elencados;

VIII – Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da pessoa idosa e exigir das instâncias competentes as medidas efetivas de proteção e reparação;

IX - Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas voltados para a promoção, proteção, a defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;

X - Incentivar a criação do fundo especial para a captação de recursos destinados à pessoa idosa, bem como, deliberar sobre aplicação dos recursos oriundos do mesmo, elaborando e aprovando os planos de ação e aplicação, e ainda acompanhar, fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados;

XI - Elaborar seu regimento interno;

XII - Participar ativamente da elaboração das peças orçamentárias estaduais, do Distrito Federal e municipais: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a inclusão de dotação orçamentária compatível com as necessidades e prioridades estabelecidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento e esforçando-se para realizar quaisquer outras atribuições que se apresentem;

XIII - Divulgar os direitos das pessoas idosas, bem como, os mecanismos que asseguram tais direitos;

XIV - Organizar e realizar as conferências de direitos da pessoa idosa nas suas respectivas instâncias político-administrativas, em conformidade com o CNDI e observando que a convocação para a realização da Conferência é feita pelo chefe executivo em cada instância administrativa, ou seja, os prefeitos convocam as conferências municipais.

Seção III – Da Composição do Conselho

Art. 6° O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, contará com 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) integrantes do Poder Público e 05 (cinco) oriundos da sociedade civil, a saber:

I – Do Poder Público:

a) 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
c) 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
d) 01 (um) da Secretaria Municipal de Cultura ou Esportes e Turismo;
e) 01 (um) da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou de Obras.

II – Da Sociedade Civil:

a) 05 (cinco) representantes de Entidades escolhidos por voto direto, pelo fórum do idoso, dentre aqueles reconhecidos e no âmbito municipal pelo trabalho que vem desenvolvendo em defesa dos direitos do idoso.

§ 1° - O Chefe do Poder Executivo designará os integrantes do colegiado a que alude o "caput" deste artigo.

§ 2° - Os representantes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito, nas pessoas dos Secretários, Assessores e/ou Diretores, ou servidores das respectivas áreas, por eles indicados, com poder de decisão.

§ 3° - Somente será admitida a participação no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

§ 4° - Cada entidade representada no Conselho Municipal do Idoso – CMDI, terá outra entidade suplente, oriunda da mesma categoria representativa.

§ 5° - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo o seu trabalho considerado como serviço público relevante.

Art. 7° - O mandato das entidades integrantes do Conselho será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.
Parágrafo Único: Os membros do Conselho poderão ser dispensados a qualquer tempo, a pedido ou deliberação dos membros do conselho.
Art. 8° - O Conselho terá uma Diretoria Executiva, dirigida por um Presidente, que será eleito entre seus membros.
Art. 9° - O Presidente do Conselho deterá o voto de qualidade.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10° - A Prefeitura Municipal de Mombaça destinará um local para funcionamento do Conselho e atendimento efetivo idoso, designado um servidor para esse atendimento.
Art. 11° - O Conselho Municipal do Idoso deverá criar e instalar uma Comissão Permanente destinada ao recebimento de reclamações e promoção de inspeções relativas à situação dos idosos e ao tratamento a eles dispensado por qualquer pessoa ou entidades com o respectivo encaminhamento das soluções.
Art. 12° - Outras normas de organização do Conselho poderão ser definidas por ato próprio do Poder Executivo.
Art. 13° - A primeira designação dos membros do Conselho dar-se-á dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta lei.
Art. 14° - Fica instituído o dia 27 de Setembro como o Dia Municipal do Idoso.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 16° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 22 de fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:58A0F1CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 779/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento O crédito especial que indica e dá outras providências.

ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais), criando as seguintes dotações:

14.02 08.244.0026.2.067– Realização do Programa ACESSUAS

Realizar ações de articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento dos usuários aos cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC

Elemento	Discriminação	Valor – R$	Fonte de Recursos
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	33.000,00	1311000000
		100,00	1001000000

Art. 2º**.** A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III, a seguir especificado:
14.02 08.244.0026.2.067– Realização do Programa ACESSUAS

Realizar ações de articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento dos usuários aos cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC.

Elemento	Discriminação	Valor – R$	Fonte de Recursos
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	10.000,00	1311000000
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00	1311000000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	13.100,00	1311000000

Art. 3°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o elemento de despesa ora criado em até 70% (setenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA aos 22 de fevereiro de 2019

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B215C0B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 780/2019

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faz saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1o – Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Mombaça autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores do Município de Mombaça, no percentual de 3,75% (por cento) conforme o IPCA.

Parágrafo Único – O reajuste salarial que se trata o caput deste artigo se destina as categorias de Motorista Categoria "**D**", Secretario escolar e psicopedagogos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotação própria dos orçamentos vigentes e encontram respaldo na lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.

Art. 3º. Os efeitos desta Lei terão efeitos patrimoniais retroativos a janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 22 de fevereiro 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:265BD030

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º **CP-002/2019 - SEFIN. OBJETO**:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR A REGULARIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA RECEITA MENSAL DA QUOTA DO FPM DESTINADA AO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, BEM COMO A DIFERENÇA DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PERCENTUAL DE PRÓ-LABORE DA RECEITA A SER RECUPERADA (CONTRATO DE RISCO). A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 28 DE MARÇO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4567F272

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2019- DIVERSAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E/OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 13 DE MARÇO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8500EEE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA N° 001/2019 - GAB.(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, em conjunto com a **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Morada Nova - CE**;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projeto e ações;

§ 1º A I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se-á em Morada Nova, Ceará, no período de 20 de março de 2019;

§ 2º A I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas.**

Art. 2º Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI de n°01, para a organização da I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Parágrafo único. Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:8D2CC9D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 829/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica recepcionada a Lei Federal 13.595/18 de 05 de janeiro de 2018, que alterou a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º. Os vencimentos dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias fica fixado em 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:
I – R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
II – R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
III – R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes dessa lei tem como fonte dos recursos o Fundo Nacional de Saúde do Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6266BA75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 82/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar **ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO,** portadora do CPF Nº 873.411.743-15, do cargo de Secretário Municipal junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:615E9469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 83/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JUCYANNY DE SOUSA FERREIRA,** portadora do CPF Nº 047.669.023-43, para exercer o cargo de Secretário Municipal da **SECRETARIA DE FINANÇAS** e ordenadora de despesas do **FUNDO GERAL,** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:92F81C73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 84/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **BEATRIZ GONÇALVES DE BRITO,** portadora do CPF Nº 603.834.803-45, do cargo de **CHEFE DE GABINETE** junto ao Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C2E10B73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 85/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **HALLANA DE LIMA TELES,** portadora do CPF Nº 029.937.183-20, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO,** junto à Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:0DEABF23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 86/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **AMANDA MACEDO JACINTO,** portadora do CPF Nº 054.115.763-93, do cargo de **DIRETOR DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA,** junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B1F14D72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 87/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA THAYS PEREIRA SAMPAIO,** portadora do CPF Nº 614.032.973-63, do cargo de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO,** junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8D9D4086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 88/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LEÔNCIO JOSÉ DA SILVA,** portador do CPF Nº 029.491.273-80, da função de Encarregado do Programa do Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A68AA15B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 89/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **AMANDA MACEDO JACINTO,** portadora do CPF Nº 054.115.763-93, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA,** junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C5A756FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 90/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **BEATRIZ GONÇALVES DE BRITO,** portadora do CPF Nº 603.834.803-45, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO,** junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:72E7A092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 91/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CÍCERA EDINA ELIAS DE OLIVEIRA,** portadora do CPF Nº 873.592.603-10, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO CADÚNICO,** junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:03EA0879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 92/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **LEONEL CASTILHO GÓES DE SOUZA**, **ALEXCIA FEITOSA ALENCAR** e **FRANCISCA LUCIANA DE SOUZA SOARES**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações pelo período de um ano.
Art. 2º. Fica designado como membro suplente o servidor **ALMIRO VIEIRA DE SOUZA**, para substituir um dos membros em sua ausência.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:933DC7E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 93/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LEONEL CASTILHO GÓES DE SOUZA,** para atuar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos dos Pregões a serem realizados pelo Município de local e **ALEXCIA FEITOSA ALENCAR** e **FRANCISCA LUCIANA DE SOUZA SOARES,** para atuarem como equipe de apoio.
Art. 2º. Fica designado como membro suplente o servidor **ALMIRO VIEIRA DE SOUZA,** para substituir um dos membros em sua ausência.
Art. 3º. O período de investidura do Pregoeiro e da respectiva equipe de apoio não poderá exceder um ano.
Art. 4º. O Pregoeiro e a Equipe de apoio exercerão as atribuições previstas na Lei 10.520/02, de 17/07/2002.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2404AD23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 14/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

DELEGA PODERES PARA ORDENADOR DE DESPESAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA(CE), no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art.1º. DELEGA poderes a Sra. **JUCYANNY DE SOUSA FERREIRA,** portadora do CPF Nº 047.669.023-43, como Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora **FUNDO GERAL**, compreendendo as seguintes unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.
Art. 2º. Os Atos de competência delegada são:
I –Da Receita:
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guarda e aplicação da receita;
c) fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.
II – Da Despesa:
a) observância as normas e limites orçamentários;
b) empenhamento, liquidação e pagamento;
c) portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
d) procedimentos licitatórios, desde a abertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
e) fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa;
f) firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras;
III - Dos Controles Internos:
g) execução dos controles internos.
Art. 3º. Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A7851265

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 23/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Ilustríssima Senhora
CAMILA MONTEIRO DE ANDRADE
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Nova Olinda/CE

Senhora Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos o cargo e representante autorizado a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 07.536.444/0001-95 de titularidade do município de Nova Olinda, referente às contas do **FUNDO GERAL**.
I – Substituição de Representação

Representante Autorizado
Cargo
JUCYANNY DE SOUSA FERREIRA (CPF Nº 047.669.023-43)
Secretária de Finanças
II – Assinatura
O titular do cargo assina conjuntamente no mínimo de dois.
III – Poderes
- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos;
- solicitar saldos/Extratos de operação de crédito;
- Consultar Contas/Apli. Programas repasse Recursos Feder-RPG;
- Requisitar Talonário de cheque;
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP;

CONTA	AGENCIA
2.600 – X	4380 – X
5.527 – 1	4380 – X
5.528 – X	4380 – X
5.631 – 6	4380 – X
6.181 – 6	4380 – X
6.403 – 3	4380 – X
6.766 – 0	4380 – X
6.901 – 9	4380 – X
7.995 – 2	4380 – X
7.996 – 0	4380 – X
9.108 – 1	4380 – X
9.320 – 3	4380 – X
10.145 – 1	4380 – X
11.035 – 3	4380 – X
11.602 – 5	4380 – X
11.806 – 0	4380 – X
12.228 – 9	4380 – X
12.560 – 1	4380 – X
12.763 – 9	4380 – X
12.810 – 4	4380 – X
12.834 – 1	4380 – X
12.913 – 5	4380 – X
12.914 – 3	4380 – X
12.975 – 5	4380 – X
12.984 – 4	4380 – X
283.141 – 4	4380 – X

IV- Da Publicidade
Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com Lei Municipal nº 760/2016, de 13 de junho de 2016, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Nova Olinda e adota outras providências, a publicação de suas leis e atos administrativos podem ser vistas no site: www.diariomunicipal.com.br.
CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que será publicado em 22 de fevereiro de 2019.
Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:35392128

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 94/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAFAEL LUIS RODRIGUES,** portador do CPF Nº 028.376.463-50, para exercer o cargo de **DIRETOR DE SETOR DE EPIDEMIOLOGIA,** junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:952E3BCC

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 24/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Ilustríssima Senhora
CAMILA MONTEIRO DE ANDRADE
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Nova Olinda/CE

Senhora Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos o cargo e representante autorizado a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 07.536.444/0001-95 de titularidade do município de Nova Olinda, referente às contas do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**.
I – Substituição de Representação
Representante Autorizado
Cargo
ANA VALÉRIA FERREIRA DA SILVA (CPF Nº 063.025.233-54)
Secretária de Cultura, Esportes e Turismo
II – Assinatura
O titular do cargo assina conjuntamente no mínimo de dois.
III – Poderes
- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos;
- solicitar saldos/Extratos de operação de crédito;
- Consultar Contas/Apli. Programas repasse Recursos Feder-RPG;
- Requisitar Talonário de cheque;
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP;

CONTA	AGENCIA
7.617 – 1	4380 – X

IV- Da Publicidade
Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com Lei Municipal nº 760/2016, de 13 de junho de 2016, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Nova Olinda e adota outras providências, a publicação de suas leis e atos administrativos podem ser vistas no site: www.diariomunicipal.com.br.
CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que será publicado em 22 de fevereiro de 2019.
Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B6FD14C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 15/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

DELEGA PODERES PARA ORDENADOR DE DESPESAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA(CE), no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art.1º. DELEGA poderes a Sra. **ANA VALÉRIA FERREIRA DA SILVA,** portadora do CPF Nº 063.025.233-54, como Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, compreendendo as seguintes unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.
Art. 2º. Os Atos de competência delegada são:
I –Da Receita:
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guarda e aplicação da receita;
c) fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.
II – Da Despesa:
a) observância as normas e limites orçamentários;
b) empenhamento, liquidação e pagamento;
c) portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
d) procedimentos licitatórios, desde a abertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
e) fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa;
f) firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras;
III - Dos Controles Internos:
g) execução dos controles internos.

Art. 3º. Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:54AA74F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 95/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ROBERTA VIEIRA AMORIM TELES,** portadora do CPF Nº 058.791.103-46, do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO** do Regime Próprio de Previdência – Previ Nova Olinda do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:14EFD710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 96/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCA VERA LÚCIA PEREIRA SAMPAIO,** portadora do CPF Nº 873.780.003-53, da função de Encarregado do Almoxarifado da Secretaria de Administração do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:08F7B666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 97/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CÍCERA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA,** portadora do CPF Nº 387.283.893-87, do cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL** junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E3DE5B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 98/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ADELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA,** portadora do CPF Nº 034.024.663-41, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO AGROPECUÁRIO** junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:064B6BED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 99/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JANIERICA BARBOSA BEZERRA,** portadora do CPF Nº 035.866.663-57, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO** junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B77E2BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAIMUNDA ELISÂNGELA DE OLIVEIRA,** portadora do CPF Nº 646.949.333-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO** junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:CDA32697

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Técnica de Gestão do SUAS/Presidente do CMDCA**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar de Reunião de Trabalho cujo objetivo é prestar informações e orientar os municípios para o PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, que se realizará no dia **27 de fevereiro de 2019**, no Auditório do Ministério Público do Trabalho-MPT situado à Av. Almirante Barroso, 466-Praia de Iracema-Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 22 de Fevereiro de 2019.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:F9C5DC9C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS**, ocupante do cargo de **Orientador Social/Mobilizador Social do NUCA**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), para participar de Reunião de Trabalho cujo objetivo é prestar informações e orientar os municípios para o PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, que se realizará no dia **27 de fevereiro de 2019**, no Auditório do Ministério Público do Trabalho-MPT situado à Av. Almirante Barroso, 466-Praia de Iracema-Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 22 de Fevereiro de 2019.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:CF52446A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 002/2019/PMNR DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DE PAIVA – Tecnico Agricola** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) referente a **02 (Duas) diárias**, referente aos dias **27 e 28 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde **irá realizar entrada na documentação do programa PAA2 2019 (Ficha de identificação dos gestores do programa, e seus repectivos documentos) e Garantia SAFRA 2018/2019: Ver convenio do Garantia Safra.** Despesa correrá por conta da verba nº 0401 04 122 0060 2.006 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 22 de Fevereiro de 2019.

CARLOS SÉRGIO DE BRITO
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:54756B62

SECRETARIA DE SAÚDE
SS-CH001/19

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH002/19 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Quitéria Flávia Cunha Braga, torna público, Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo: **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADOS MÊS DE FEVEREIRO: 01**- LEONIDAS LEITÃO LOPES**; CARGO:** MÉDICO AUDITOR; **VALOR MENSAL** R$ 4.000,00 (quatro mil reais); **02-** HÉLCIO GUERREIRO MARQUES**; CARGO:** MÉDICO DERMATOLOGISTA; **VALOR MENSAL** R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); **03- ANÁSTACIA SILVA MARTINS LIRA**, **CARGO:** FISIOTERAPEUTA ; **VALOR MENSAL** R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), 04 – **LUTIELLE PEREIRA ALENCAR, CARGO:** ENFERMEIRA PSF; **VALOR MENSAL** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), 05- **KEILA MARIA GUERREIRO DE SENA** , **CARGO:** ENFERMEIRA PSF; **VALOR MENSAL** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), 06 – **VERINEIDA SOUSA LIMA** , **CARGO:** ENFERMEIRA PLANTONISTA DO HOSPITAL; **VALOR POR PLANTAO** R$ 200,00 (DUZENTOS reais),07- **CAMILA DA COSTA SOUSA** , **CARGO:** ENFERMEIRA PSF; **VALOR MENSAL** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

NOVA RUSSAS/CE, 22 de fevereiro de 2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:FEDD71D6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ST-CH001/19

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/19 - A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através de sua Secretária a Sra. Érica Holanda Pedrosa torna público, o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, cujo objeto é o **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital**, parte integrante deste processo: **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADOS MÊS DE FEVEREIRO: 01 -** AMANDA RAMOS PAULINO NOGUEIRA **CARGO:** ORIENTADOR SOCIAL DO CREAS, **GLOBAL:** R$ 11.000,00 (onze mil reais);**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 22 de fevereiro de 2019. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:1CA49EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2019/PMNR DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a**

01 (uma) diária, referente ao dia **25 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar verificação junto a concessionaria, sobre a regularização da entrega do carro do conselho tutelar.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 22 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:661A9C69

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/2019/PMNR DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. MARIA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA – Coordenadora da Casa Lar, Cantinho do Aconchego** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **25 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Acompanhar abrigado da Casa Lar, para uma consulta no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto/HSM.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 1301 2.049 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 22 de Fevereiro de 2019.

ERICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistencia Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FE4C2DF5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 031, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004 e Lei Municipal nº 1.087 de 09 de julho de 2018.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **ANTONIO PEDRO CARVALHO DA COSTA**, portador do CPF nº 017.727.303-86 e RG nº 200302104642 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.087, de 09 de julho de 2018, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 14 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:70442694

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.01.31.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: **GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E ECON. SOLIDÁRIA E DEMUTRAN** do Município de Orós-CE, torna público o extrato: nº **2019.01.31.02** do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº 2019.01.31.02:**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEÍS NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTACAO 2019
GABINETE DO PREFEITO	**0201.04.122.0402.2.003 Manutenção das Atividades**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**0801.12 368 1215 2.025 Gestão Secretaria**
SECRETARIA DE SAÚDE	**0901. 10 122 0402 2.034 Gestão Administrativa**
HOSPITAL MUN. DE ORÓS – LUZIA TEODORA DE COSTA	**0903. 10 302 1003 2.053 Gestão e Expansão da Ambulatorial e Hospitalar**
SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E ECON. SOLIDARIA	**1001. 08 244 0807 2.059 Manutenção Secretaria**
	1001.08 243 0808 2.058 Conselho Tutelar
DEMUTRAN	**1101. 04 452 0601 2.078 Manutenção das Atividades do DEMUTRAN**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2019.01.31.02-02	LOTE	VALOR DO CONTRATO
WILSON PEREIRA DE NOCA	LOTE I E ÚNICO	**R$ 446.310,00(quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos e dez reais)**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 310.650,00 (trezentos e dez mil, seiscentos e cinquenta reais)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 28.170,00 (vinte e oito mil, cento e setenta reais)
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	R$ 49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais)
DEMUTRAN	R$ 28.170,00 (vinte e oito mil, cento e setenta reais)
GABINETE	R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.
ASSINA PELO CONTRATADO: WILSON PEREIRA DE NOCA.
ASSINAM PELAS CONTRATANTES: FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA; MARIA HELMA GUEDES DE ARAUJO; ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO; JESSE NUNES DE ANDRADE; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO.

Orós-Ce, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1405AA5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
RESOLUÇÃO N° 001/2019

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, ASSOCIA-SE E CONTRIBUIR MENSAMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Palhano-Ce, autorizada a associar-se a contribuir mensalmente a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, através de termo de cooperação firmado entre as partes.
Art. 2º - A Contribuição mensal à UVC será no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).
Paragrafo único – Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.
Art. 3º - A despesa autorizada no art. 1º desta resolução correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:
-2001- Atividades Legislativas.
-33903900- Outros serviços de terceiros-PJ
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de Janeiro de 2019.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ce. aos 18 de Fevereiro de 2019.

MARCOS BARRETO DA SILVA
Presidente

JUCIÊR BERNARDO FRANKLIN
Vice-Presidente

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
1ºSecretário

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
2ºSecretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:1883E1A7

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº210201/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. MARCOS BARRETO DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 21 de Fevereiro 2019, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARCOS BARRETO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:5C46C7E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 019A/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **HUMBERTO JOSÉ RODRIGUES,** ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 16/02/2016 a 15/02/2017, para gozo no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:92E916A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 023/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **BARBARA LACE DE SOUSA,** ocupante do cargo, ENFERMEIRA, símbolo ANS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 19/08/2017 a 18/08/2018, para gozo no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FA139F1B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 024/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ VALDEMIR DA SILVA** ocupante do cargo, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, símbolo ADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 01/06/2017 a 31/05/2018, para gozo no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:34236FC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 025/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **ANANIAS FERREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo, MOTORISTA, símbolo STM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2018, para gozo no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A948C7FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 026/2019-DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **SEBASTIÃO RODRIGUES BESERRA,** ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 16/06/2017 a 15/06/2018 para gozo no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2CFF4DD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 027/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO DANIEL DE LIMA** ocupante do cargo, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, símbolo ADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 01/06/2017 a 31/05/2018, para gozo no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E26008C7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 122/2019

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **FRANCIEDINA MARIA DE LEMOS FREITAS, CPF nº 308.295.608-40,** a responsabilidade pelo ateste das notas fiscais de serviços, na função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8F6E0440

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 123/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 51%, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, a servidora **NELHA RODRIGUES CORDEIRO,** matrícula nº 1202103, cargo Diretora Escolar**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de fevereiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D2CAA276

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 124/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 30%, a partir do dia 04 de Fevereiro de 2019 até o dia 31 de julho de 2019, a servidora **MARIA ILA DE PONTES MOREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 902705, cargo Merendeira**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de fevereiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:05C1FC36

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 125/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 21%, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, a servidora **MIRLA DE OLIVEIRA COSTA,** matrícula nº 902330, cargo Diretora Escolar**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de fevereiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E28B892E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 126/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 21%, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, a servidora **PERPÉTUA EUSANIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 901962, cargo Diretora Escolar**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de fevereiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:89BFC0AA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 127/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 21%, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, ao servidor **EDILSON ALVES FREITAS**, matrícula: 2466, cargo Aux. de Serviços Gerais**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de fevereiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C51B05EB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 128/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.371,21 a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA**, matrícula **901601**, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C8,** a partir do dia 02/01/2019 até o dia 31/12/2020, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A69F4759

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 129/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.371,21 ao servidor **ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula **908403**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C4,** a partir do dia 01/02/2019 até o dia 31/12/2020, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A1F37CE8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 130/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.227,68 a servidora **MARIA RUBENAIDE SOBRINHO**, matrícula **901121**, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **BI,** a partir do dia 01/02/2019 até o dia 31/06/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:97F7ABEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 729/2019.

PORTARIA Nº 729/2019.

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC DESIGNANDO SEUS MEMBROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora para a seleção de profissionais para a composição de banco de bolsistas municipais no âmbito do programa MAIS PAIC.

Art. 2º. Designar os componentes da Comissão Organizadora, constituída no art. 1º, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO
MARIA ALDENI RODRIGUES DA SILVA	PRESIDENTE
FRANCISCA MARIA ALVES MAIA	SECRETÁRIA
MARIA ERINEIDA PEREIRA DIAS	ENTREVISTADOR
MARIA VANUSA MARTINS SILVA	ENTREVISTADOR
MARIA SUSANA HORÓRIO PAULA	ENTREVISTADOR

Art. 3º. A Comissão exercerá as suas atribuições conforme **Edital 2019 – Nº 01 – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC**, a ser publicado pela Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Juventude; sendo responsável pela coordenação e organização do processo seletivo e pelas atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 22 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BF3C3504

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 085 /2019

DECRETO Nº. 085 /2019.

Dispõe sobre a Convocação da 9º Conferencia Municipal de Saúde de Paramoti, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, o Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti- Ce, em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº 693/15:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 9º Conferencia Municipal de Saúde, a realizar - se no dia 09 de abril de 2019, em Paramoti, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, na reunião, datada de 11 de fevereiro de 2019 e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde**.**

Art. 2º. A 9º Conferencia Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos, sob o terma: "Democracia e Saúde; Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 3º. A 9º Conferencia Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Saúde espedirá mediante Resolução o Regimento Interno da 9º Conferencia Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a realização da 9º Conferencia Municipal de Saúde serão por conta de recursos Orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 21 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:673007F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL 2019 – Nº 01

EDITAL 2019 – Nº 01
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

O município de PARAMOTI, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC**, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, nos Eixos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Fundamental II, Eixo de Literatura e Formação do Leitor e Eixo de Gestão e Avaliação, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido neste edital.
No presente Edital, o (a) interessado (a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no anexo II.
Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Município, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC
1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos do Ensino Fundamental I e II proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.
1.2. A Bolsa de Pesquisa do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC constitui-se em instrumento de apoio e incentivo aos projetos de pesquisa científica e tecnológica que tenham relação com os objetivos do Programa.
1.3 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes

municipais de ensino junto às equipes técnicas da Secretária de Educação Municipal.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADORES – **Eixo de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II**

Profissionais do magistério com nível superior, com pós-graduação, com mestrado e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Pedagogia, desenvolvimento infantil ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não.

2.2. FORMADORES – **Eixo de Gestão**

Profissionais com nível superior, com pós-graduação, com mestrado e/ou detentores de amplo conhecimento em gestão escolar, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, preferencialmente, com experiência comprovada.

2.3. FORMADORES – **Eixo de Avaliação**

Profissionais com nível superior, com pós-graduação, com mestrado e/ou detentores de amplo conhecimento em avaliação educacional, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, preferencialmente, com experiência comprovada.

2.4. FORMADORES – **Eixo de Literatura e Formação do Leitor**

Profissionais com nível superior, com pós-graduação, com mestrado e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas da Educação, Literatura, Arte e Cultura, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, preferencialmente, com experiência comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MAISPAIC

3.1. Do formador:

a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação dos Eixos de Educação infantil, Fundamental I e Fundamental II, Gestão, Avaliação e Literatura e Formação do leitor;

b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SME pelas produções e envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;

c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, acompanhamentos, dentre outros;

d) Participar das ações promovidas pela coordenação da CREDE07, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros, quando solicitado;

e) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;

f) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;

g) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto a todos os professores/gestores da rede municipal de ensino, conforme a área de atuação;

h) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;

i) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;

j) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;

l) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SME, sempre que necessário;

m) Cumprir rigorosamente a **agenda e a carga horária** total propostas para as formações;

n) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, análise de curriculo e entrevista, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa – Análise de Currículo**: Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.

4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: ***Curriculum Lattes*** atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;

4.1.2. Na avaliação do ***Curriculum Lattes*** será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital;

4.1.3. A ausência de documentos relacionados no anexo III e ponto 6 deste edital, acarretará em eliminação do candidato neste processo.

4.2. **Segunda Etapa - Entrevista**: exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (análise de currículo e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	10 (QUINZE) PONTOS
	Curso de aperfeiçoamento relacionado a área de atuação pretendida com carga horária mímima de 80h, limitando-se a 5 cursos.	1 (UM) PONTO
	Declaração de Experiência/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC de no mínimo 06 meses.	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver

a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: **25 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2019.**

, em dias úteis, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 16h, no local abaixo:

Secretaria de Educação do Município de Paramoti, com localização na Rua Gonçalo Soares, 471 – Centro – Paramoti/Ce

Observação: O(a)s candidato(a)s residentes fora da região, poderão se inscrever mediante procuração com firma reconhecida em favor do responsável pela realização da inscrição presencialmente.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, a função e o Eixo pretendido (vide modelo no Anexo I deste edital);

b) Cópia do RG, CPF e Certificado: graduação, pós-graduação de maior titulação, curso de aperfeiçoamento;

c) ***Curriculum Lattes****;*

d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, Formação de Literatura e Formação do Leitor;

e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar para o Eixo de Gestão;

f) Comprovação de experiência profissional na área de Avaliação Educacional para o Eixo de Avaliação;

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:
Dados da Função:
TIPO DE BOLSA PRETENDIDA:
EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção no Município, formadas por servidores com lotação na SME, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site do Município, garantindo a transparência do processo.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção, como também nenhum dos membros da Comissão poderá participar do processo seletivo.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA
8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site do Município.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS
9.1 O tempo **mínimo** de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a), podendo ser prorrogado pela SEDUC, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.

10. CRONOGRAMA
10.1 Primeira etapa
10.1.1 Inscrições (presencial e online): **25 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2019.**
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): **27 de fevereiro de 2019.**
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: **27 de fevereiro de 2019.**
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **28 de fevereiro de 2019.**
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **01 de março de 2019.**
10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: **1 de março de 2019.**
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: **07 de março de 2019.**
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **08 de março de 2019.**
10.2.4 Período para interposição de recursos: **11 de março de 2019.**
10.2.5 Resultado final será divulgado no dia **12 de março de 2019**, no site do município.

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC em cada Município.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Educação do Estado do Ceará

Paramoti/CE, 22 de fevereiro de 2019

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

II- BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)
_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

**Bolsas destinadas para dedicação de 40 horas semanais.

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação continua quanto às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4057ED5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIQUET CARNEIRO. RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULOS
N°: NOME DO CANDIDATO: NOTA PRELIMINAR
01 DIANA DAMASCENO LOPES BARBOSA - 7,5
02 ANTONIA IVANILDE DESERRA - 25
03 REJANE BARBOSA LIMA - 5

04 FRANCISCO DIASSIS MARINHO NETO - 0
05 MARIA LUCILENE DE SOUSA NASCIMENTO - 5
06- ANTONIA DE ALMEIDA FERREIRA PINHEIRO-5
07- APARECIDA KATIA MIRANDA DE ANDRADE- 5
08- ANTONIA JESSICA ARRUDA 5
09- MICAELLY RODRIGUES DE FREITAS 25
10- STEFANI DA SILVA 5
11- JAIANE SARAIVA DE AZEVEDO 25
12- MARIA JAINE BATISTA ALMEIDA 25
13- ANTONIA JOELMA JERONIMO DA SILVA 27,5
14- GILMARA ALVES BEZERRA 5
15- BEATRIZ SOBREIRA DE MOURA 12,5
16- AMANDA CRISTINA PESSOA SOBRINHO 5
17- MARIANE LOPES DE ABREU 5
18- GRAZIELA PINHEIRO DA SILVA 25
19- SERGIO RODRIGUES ALVES 5
20- LAYANE FERNANDES DA SILVA 25
21- FRANCISCA RISONEIDE BATISTA ROCHA 5
22- ANTONIA CAMILA RODRIGUES 5
23- FRANCISCA MARIA ALVES LOPES LIMA 25
24- FRANCISCO ABDIAS GALDINO DE SOUZA 5
25- NÁDIA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO 5
26- NATHANY DOS SANTOS LEITE 5
27- TAMIRES DO NASCIMENTO MUNIZ 5
28- LETICIA ALVES DOS SANTOS 5
29- JUSIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA 5
30- IARLA MARIA DE SOUSA PEREIRA 5
31- JOSE MARIA DA SILVA 5
32- MATHEUS MACHADO MATOS 5
33- MARIA ELBA VITOR GOMES DA SILVA 5
34- FRANCISCA VANDERLANIA DE SOUZA PEREIRA- 25
35- FRANCISCA ILBERLANIA MORAIS DO NASCIMENTO- 5
36- RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR 25
37- JANEKELLY MOURA DE OLIVEIRA 5
38- MONIKELLE MOURA DE OLIVEIRA 5
39- MARIA MILENA MOURA FERREIRA 5
40- PAULA HERICA VIEIRA CAVALCANTE 5
41- FRANCISCO RENES BATISTA ALVES 25
42- LUCAS ANJOS DE QUEIROZ 5
43- MARIA LEIDIANE COELHO SALES 5
44- FRANCISCO VITOR CIPRIANO DA SILVA 5
45- ANGELICA DAMASCENO PINHEIRO 25
46- ROBERLANIA VIANA BATISTA 15
47- FRANCISCO VALDEIR ALVES DA SILVA 5
48- IZABEL CRISTINA MONTEIRO DE LIMA 25
49- ANTONIO LINDOMAR SILVA 5
50- MANOEL RODRIGUES MACIEL NETO 25
51- ANA KAROLINY DE OLIVEIRA ANDRADE 25
52- ANTONIO MELO DE OLIVEIRA FILHO 5
53- MARIA MIKAELE SOUSA COSTA 5
54- TIAGO MOREIRA MORAIS 5
55- DAMARIA VIEIRA DIAS 5
56- SILVANA DE SOUSA FERREIRA DA SILVA 5
57- MARIA DEBORA LIMA DE FREITAS 5
58- JORGE LUIS DE OLIVEIRA 5
59- MILENE DE ALCANTARA BEZERRA 5
60- FRANCISCA IRIS ARAUJO COSTA 5

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:34A38F8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.01/2019.01

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.01/2019.01. A Câmara Municipal de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.01/2019**, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** VS CONTABILIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL S/S - ME, CNPJ: 10.469.769/0001-07. **VALOR LOTE 01:** R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). **VALOR LOTE 02:** R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **VALOR GLOBAL R$ 104.400,00 (Cento e quatro mil quatrocentos reais)**. **DATA DE ASSINATURA**: 14/02/2019, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Sávio Ribeiro Cavalcante Pinheiro, CPF: 715.804.843-87 **CONTRATANTE**: Francisco Allison Lacerda Pedrosa - Presidente da Câmara Municipal.

Quiterianópolis - CE, 22 de fevereiro de 2019

ANTÔNIO AGENILDO GONÇALVES DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Agenildo Goncalves de Melo
Código Identificador:949DCAC9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01/2019.05-FMS

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao contrato nº 01/2019.05-FMS. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE**, CNPJ Nº 07.551.179/0001-44, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADO: WILKER ANTUNES LIRA,** CPF Nº 051.827.483-70. **OBJETO:** Rescisão amigável entre as partes ao contrato nº 01/2019.05-FMS, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, EXAMES, LAUDOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inc. I da Lei 8.666/93. **FORO:** Quiterianópolis/CE. **Data da Rescisão**: 22/02/2019. **SIGNATÁRIIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Wilker Antunes Lira.

Quiterianópolis - CE, 22 de fevereiro de 2019

ANTÔNIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:19D02A61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.005/2019

ATO Nº 14.02.005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSÉ LAURENTINO FERREIRA FILHO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Dentista – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DEB846C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.006/219

ATO Nº 14.02.006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **SASKIA GOMES DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Dentista – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0B788728

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.05.007/2019

ATO Nº 14.02.007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FERNANDA SARAIVA NOBRE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Dentista – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E4754CF5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.008/2019

ATO Nº 14.02.008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FLAVIANE PINTO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Dentista – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0E12F6F3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.009/2019

ATO Nº 14.02.009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **CHRISNA SUYANNE FERNANDES FILGUEIRAS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Dentista – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C2CFB894

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.010/2019

ATO Nº 14.02.010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **IZABELLE SAMPAIO ROCHA PRATA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Enfermeiro(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CD794E44

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.011/2019

ATO Nº 14.02.011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **DANYELA MARIA ALVES NOGUEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Enfermeiro(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:70F5526D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.012/2019

ATO Nº 14.02.012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **KASSIA CARNEIRO PINHEIRO ALVES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Enfermeiro(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9D72E728

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.013/2019

ATO Nº 14.02.013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **NILZA MYRIAN DA SILVA QUEIROZ** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Enfermeiro(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6ABE0715

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.014/2019

ATO Nº 14.02.014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LIANA MARIA ROCHA CARNEIRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Enfermeiro(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A77F4FC4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.015/2019

ATO Nº 14.02.015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **AMALIA LUCI SARAIVA RIBEIRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Enfermeiro(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:822D80EE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.016/2019

ATO Nº 14.02.016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MIRELA MARTINS DE AGUIAR** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Enfermeiro(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:592ED1EA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.017/2019

ATO Nº 14.02.017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANA RAQUEL MOREIRA GOMES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Enfermeiro(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:092C7448

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.018/2019

ATO Nº 14.02.018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **NIVEA FERNANDES FURTADO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Enfermeiro(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8FE9E2FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.019/2019

ATO Nº 14.02.019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO DANIEL RODRIGUES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Enfermeiro(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BFEB5A28

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.020/2019

ATO Nº 14.02.020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **KATWEURYA SANTANA CAMPOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Nutricionista – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2398C507

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.021/2019

ATO Nº 14.02.021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **SAMUEL RAMALHO TORRES MAIA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Enfermeiro(a) Plantonista – 12 horas***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3AA41CFB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.022/2019

ATO Nº 14.02.022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **IARA DIOGENES SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Enfermeiro(a) Plantonista – 12 horas***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D5C18682

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.023/2019

ATO Nº 14.02.023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANNA KARUZA NOGUEIRA FEITOSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Enfermeiro(a) Plantonista – 12 horas***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:572C2FAA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.025/2019

ATO Nº 14.02.025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA MAURILIA DE OLIVEIRA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Enfermeiro(a) Plantonista – 12 horas – Portador(a) de Deficiência Física***, do Quadro de Pessoal da

Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FD96988D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.024/2019

ATO Nº 14.02.024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **EMILENE GONÇALVES PINHEIRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Enfermeiro(a) Plantonista – 12 horas***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A2631746

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.026/2019

ATO Nº 14.02.026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RHAÍSA CAVALCANTE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Farmacêutico(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:21ECF1DF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.027/2019

ATO Nº 14.02.027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARCIA NEYLHANE MOREIRA GOMES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Fisioterapeuta – Carga Horária de 30 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:53B8890A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.028/2019

ATO Nº 14.02.028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **VITOR TEIXEIRA HOLANDA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Médico Clínico – plantão de 24 horas***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6FE3EF94

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.029/2019

ATO Nº 14.02.029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ERISTEU MACHADO DA PONTES NETTO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Médico Clínico – plantão de 24 horas***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DB3619A3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.030/2019

ATO Nº 14.02.030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA NETO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Médico Clínico – plantão de 24 horas***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:65FE6F12

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.031/2019

ATO Nº 14.02.031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANDERSON JOSÉ VIERA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Médico Clínico – plantão de 24 horas***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9A3B7329

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.032/2019

ATO Nº 14.02.032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOÃO VICTOR DE FREITAS SALES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Médico Clínico – plantão de 24 horas***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FE9B63A7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.033/2019

ATO Nº 14.02.033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **VITHOR SILVEIRA SAMPAIO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Médico Clínico – plantão de 24 horas***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4239A751

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 12.02.034/2019

ATO Nº 14.02.034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **SIMÃO PEDRO OLIVEIRA PARENTE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Médico Atenção Básica – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FF6292E5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.035/2019

ATO Nº 14.02.035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **PEDRO IGOR CARVALHO BANDEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Médico Atenção Básica – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8B984386

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.036/2019

ATO Nº 14.02.036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **TIAGO MONTEIRO DE ALMEIDA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Médico Atenção Básica – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D98A3A7F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.037/2019

ATO Nº 14.02.037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **CLOVIS HENRIQUE MAURIZ RAMOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Médico Especialista Traumatologia – Plantão de 24 horas***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5B70F92F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.038/2019

ATO Nº 14.02.038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RAFAEL AUSTREGESILO VIANA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Médico Especialista Traumatologia – Plantão de 24 horas***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C7CC7CF5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.039/2019

ATO Nº 14.02.039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **NAIARA PEREIRA MENDES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Enfermagem – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:06BBBE37

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.040/2019

ATO Nº 14.02.040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIANA DA SILVA PARENTE SAMPAIO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Enfermagem – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:44322544

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.041/2019

ATO Nº 14.02.041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **PÂMELLA OHANA RIBEIRO BARROS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Enfermagem – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B4845E62

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.042/2019

ATO Nº 14.02.042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ELYZARDO BATISTA DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Enfermagem – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E3D6B915

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.043/2019

ATO Nº 14.02.043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RAFAEL FERREIRA DA SILVA** para exercer,

em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Enfermagem – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C43A310E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.044/2019

ATO Nº 14.02.044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **HINGRID MAVIBIANE FREITAS OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Enfermagem – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:333CFCDF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.045/2019

ATO Nº 14.02.045/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **BRENO KISLEY DE CARVALHO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Enfermagem – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D59EA7D1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.046/2019

ATO Nº 14.02.046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARTA MARIA DE JESUS SOUSA BARBOSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Enfermagem – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:31E43B30

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.047/2019

ATO Nº 14.02.047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **GEOVANE MENDES FARIAS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Enfermagem – Portador de Deficiência Física – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:126F4911

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.048/2019

ATO Nº 14.02.048/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Radiologia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E8705F59

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.049/2019

ATO Nº 14.02.049/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA MESSIAS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Radiologia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1007A449

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.050/2019

ATO Nº 14.02.050/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO NEILSON MARTINS DE ALMEIDA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Radiologia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9248EA36

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.051/2019

ATO Nº 14.02.051/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO JOELIO GOMES DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Eletricista – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:37C86E9F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.052/2019

ATO Nº 14.02.052/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **PRISCILA PAIVA LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Atendente – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5E601A62

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.02.053/2019

ATO Nº 14.02.053/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO CLAUDIO DE AQUINO ALVES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Cozinheiro – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DD7B810B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO GOZO E PAGAMENTO EM PECÚNIA, DE LICENÇA PRÊMIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a crise econômica vivenciada pelo Município de Quixadá no momento atual, o que vem comprometendo a arrecadação municipal, pondo em risco o equilíbrio fiscal do município;
CONSIDERANDO que mesmo com a racionalização de despesas por parte do Poder Executivo Municipal, ainda se faz necessária a adoção de medidas de contingenciamento com vistas garantir a adequada prestação de serviços à coletividade.
CONSIDERANDO, ainda, os custos financeiros e operacionais advindos da substituição de servidores municipais que se encontram em gozo de licença prêmio;
CONSIDERANDO, por fim, que o Município só pode realizar despesas e efetuar pagamentos nos limites de sua disponibilidade orçamentária e financeira, em razão do dever de observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00).
DECRETA:
Art. 1º. Fica suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses o deferimento do gozo ou pagamento em pecúnia, de licença prêmio aos servidores públicos efetivos do Município de Quixadá.

Art. 2º. A suspensão do gozo da licença prêmio disposta no artigo anterior não se aplica aos servidores públicos que tenham protocolizado o requerimento para aposentadoria voluntária ou estejam a doze meses ou menos de completar os requisitos para aposentadoria compulsória.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Quixadá, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C4F8717D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida, conforme Termo de Ratificação faz **PUBLICAR O EXTRATO** resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação NºINX2019/001SEDET – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** a seguir: **OBJETO**: ***Contratação da empresa CLOVIS CASSIANO - SHOWS CLOVANSSA, que detém a exclusividade do Artista JUNIOR VIANNA, para a apresentação do artista, consagrado pela crítica especializada e pelo público como de renome nacional, atendendo o que dispõe o art.25, inciso III da lei de licitações, para realizar 01 (uma) apresentação, parte do Evento Carnaval Popular 2019 no município de Quixadá, apresentação esta que acontecerá no dia 02 de março de 2019, na Praça José de Barros de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.*** **Favorecido**: **CLOVIS CASSIANO - SHOWS CLOVANSSA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.089.890/0001-55, localizada na Rua José Augusto Pessoa, nº 12, Apt. 03 – Centro - São Miguel/RN, representado por Clóvis Cassiano, inscrito no CPF nº 746.141.343-00. **VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá. Conforme o Artigo 26 da citada Lei acima, procedo com a publicação deste extrato.

PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT NORMANDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Em 22 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C6835BC8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida, conforme Termo de Ratificação faz **PUBLICAR O EXTRATO** resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação NºINX2019/002SEDET – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** a seguir: **OBJETO**: Contratação da empresa **SOLTEIRÕES DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** para a apresentação da **"Banda Solteirões do Forró"**, consagrado pela crítica especializada e pelo público como de renome nacional**,** atendendo o que dispõe o art.25, inciso III da lei de licitações**,** para realizar 01 (uma) apresentação, parte do Evento Carnaval Popular 2019 no município de Quixadá, apresentação esta que acontecerá no dia 05 de março de 2019, na Praça José de Barros de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Favorecido**:**SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ nº 08.073.121//0001-75, com sede na Av. Herois do Acre, nº 500 - Sl 02 - Passaré - Fortaleza/CE, representado por Antônio Isaias Paiva Duarte, inscrito no CPF nº 685.919.263-15. **VALOR: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá. Conforme o Artigo 26 da citada Lei acima, procedo com a publicação deste extrato.

PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT NORMANDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Em 22 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:00C80C3C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.12.11.01SDS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**. CONTRATADA:** LUIS EVIO DA SILVA RAFAEL ME**, CNPJ N°** 05.683.218/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em reforma e ampliação do prédio da secretaria de Desenvolvimento Social e espaço físico para o CADUNICO/PDF, conforme Termo de Referência, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá/CE, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 06 (seis) meses a partir de 11/12/2018. **ASSINAM**: Maria Roselene Buriti Lima – **CONTRATANTE**, e Luis Eduardo da Silva Rafael - **CONTRATADO**.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A3F0E504

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.01.15.01STCS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. **CONTRATADA: PROVIA-PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**, **CNPJ N° 27.403.746/0001-00**. **OBJETO**: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva permanente da rede semafórica, com equipe de pronto atendimento no Município de Quixadá, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos do Município de Quixadá/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de 16/01/2019. **ASSINAM**: Higo Carlos Nobre Cavalcante – **CONTRATANTE**: Antonio Bezerra dos - **CONTRATADA**. Prefeitura Municipal de Quixadá – CE.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C63096B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.0320.001STCS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. **CONTRATADA: NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA-ME**, **CNPJ N° 22.434.514/0001-98**. **OBJETO**: Contratação de serviços de concessão de uso temporário de licença de software para aplicativo de telonário eletrônico para auto de infração de trânsito com seus acessórios correspondente e sistema web de gestão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito,Cidadania,Segurança e Serviços Públicos do Município de Quixadá/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 28/12/2018. **ASSINAM**: Higo Carlos Nobre Cavalcante – **CONTRATANTE**: Walter Ferreira Carvalho Neto - **CONTRATADA**. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B7E06C2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0074/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO,** ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA 01(UMA) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer a suas despesas na cidade de FORTALEZA, a fim de CONDUZIR O VEICULO FORD/KA COM PLACA POZ6697 PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, PARA QUE O FOSSE FEITA A REVISÃO MECÂNICA DE ROTINA DO REFERIDO VEICULO, no dia 21 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:65B0E1B2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0075/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

CONSIDERADO, as disposições do Artigo 25, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixeré, bem como do artigo 12 do Regime Interno da Câmara Municipal.
RESOLVE:

Art. 1°. Antecipar a Sessão ordinária da Câmara Municipal de Quixeré que se realizaria no dia 01 de Março de 2019 para o dia 27 de Fevereiro de 2019 (Quarta-Feira), em virtude do Feriado de Carnaval.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5CE3EA57

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0076/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:CE6C42E3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0077/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:FD201C62

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0078/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL dia 22 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A7C69F0B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0079/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no dia 22 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:00851B75

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0080/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no dia 22 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:AA7E02DB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0081/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador presidente 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL **dia 22 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B1CF2B09

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0082/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:86562886

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/02/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFFB4CE8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/02/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AD77B7C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/02/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0268AA15

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.21.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/02/2019, com a finalidade de, participar de Reunião de Ampliação do COSEMS/CE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1A6087A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/02/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados na REGIONAL IV em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:50CE1469

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.18.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/02/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F187949

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/02/2019, com a finalidade de buscar paciente de alta do Município de Quixeré no HOSPITAL GERAL em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A5AD1D4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.18.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/02/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL ALBERT SABIN , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B77CA2A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.19.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/02/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E7400BD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.18.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 19/02/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Quixeramobim, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B73AACEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA REVOGAÇÃO DE DIÁRIA N° 22/2019

PORTARIA 22/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Revogar a Portaria n° 04/2019, que concedeu diária à Servidora Maria Roserlange de Brito Cândido.
Artigo 2°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:8B091D3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI-CE, por intermédio da Pregoeira, torna púbico que às 08:00 do dia 14/03/2019, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.02.1-19/PE, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE MBPS FULL DUPLEX, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.
O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-à a partir das 17h00min do dia 25/02/2019. Abertura das Propostas: 14/03/2019 às 08:00. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.

O procedimento obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri – CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri – CE, 22 de fevereiro de 2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:5517B7DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2019

PORTARIA N° 012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a) **Ieda Maria Nobre de Castro**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 144.080.313-72, RG N.º 2002002173198 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIA, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 21 de Fevereiro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:FA94622A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA 001/2019

PORTARIA Nº. 001/SME, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as demais disposições do Direito Administrativo,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de professores para rede de ensino público deste município.

CONSIDERANDO que as disposições contidas no edital de seleção pública simplificada desta Secretaria Nº. 001 de 21 de Fevereiro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** a Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado, constante do Edital Nº. 001/ SME, os seguintes servidores:
Presidente: Verônica Maria Vieira de Brito Amarilo – CPF: 510.509.003-91
Secretário: Raimundo Cristiano Lopes – CPF: 880.149.673-72
Membro: Elisângela Maria Chaves Sampaio – CPF: 816.902.583-49

Art. 2º - Esta comissão deverá realizar todos os atos cabíveis para cumprimento integral das disposições estabelecidas no edital Nº 001 da Secretaria de Educação para realização de seleção temporária para professores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, em 21 de Fevereiro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretária de Educação

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:511AC7A6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 06/2019 PAD

PORTARIA Nº 06/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018, instaurado pela Portaria nº 009/2018 de 26 de setembro 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Designar Francisco Menezes de Souza, Procurador do quadro de pessoal do Gabinete, matrícula funcional nº 1593, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada Lidiane Alves Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 6944, lotado no Hospital Municipal de São Benedito, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 22 de fevereiro de 2019.

MARIA WALDILENE MARTINS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:E0B8B798

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **20190105.** DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. **04.12.01/2018 - SRP OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0KM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**: **SECRETARIA DE SAÚDE** Conforme à Lei Federal nº 10.520/02 e tem como subsidiaria a Lei nº 8.666/93 Decreto Municipal Nº.

043/2017, de 01 de Agosto de 2017. **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ N°. 06.028.189/0001-07** com o valor global **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)** e **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ N°. 03.093.776/0003-53,** com o valor global **R$ 376.046,67 (trezentos e setenta e seis mil quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, Conforme os termos do § 1º, inciso II do art. 11 do Decreto Municipal Nº. 043/2017 de 01 de Agosto de 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E069C31C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190106
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.12.01/2018 – SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0KM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 209.146,67 (duzentos e nove mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.042 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Elemento de Despesa: 4.4..90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1A02680E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190107
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.12.01/2018 – SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0KM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.042 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Elemento de Despesa: 4.4..90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C0D31287

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190034

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 02.02.01/2018 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: AUTO PEÇAS TABULEIRO LTDA – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R$ 95.505,00 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Cinco Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 0801.10.122.0004.2.042 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0801.10.301.0018.2.047 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0C13229B

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190035

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 02.02.01/2018 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: AUTO PEÇAS TABULEIRO LTDA – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R$ 35.913,89 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Treze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 1001.08.122.0004.2.087 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6300250B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL SMS Nº 02/2019 - RESULTADO DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DE BARROQUINHA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos do processo seletivo simplificado regulado pelo edital SMS Nº: 02/2019:

I- Informar o resultado dos recursos, conforme o **ANEXO I e ANEXO II**

II- Declarar que as demais alegações relatadas pelas candidatas são improcedentes.

Barroquinha, CE, 22 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO LIMA SILVA
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I

CANDIDATO/ CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CÓDIGO	RESULTADO DO RECURSO	NOVA PONTUAÇÃO		
				N.C	N.E	N.F
ELDA MARIA PROCÓPIO DE SOUSA (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)	006	001	Parcialmente Deferido	8.0	5.0	13.0

ANEXO II

CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CÓDIGO	RESULTADO DO RECURSO
ALINE DOS SANTOS PEREIRA (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)	010	001	Indeferido

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:D3784375

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIASOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 377/2019 (Lei da Contratação Temporária), **TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para formação de banco de recursos humanos para provimento temporário de cargos indicados no anexo de cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce,** a ser regido em conformidade ao previsto no art. 37, inciso IX, da CF/88, obedecendo às normas seguintes:

I – DA SELEÇÃO

1.1.- O presente processo destina-se à formação de banco de recursos humanos para a seleção dos cargos indicados nos anexos do presente edital, nos quadros da Prefeitura Municipal para a contratação por tempodeterminado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, compreendida por entrevista e análise de currículo vitae de acordo com o **ANEXO I.**

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições se realizarão no **período de 25 e 26 de Fevereiro de 2019**, no horário de 8h às 12 horas e de 14h às 17 horas, **no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situado à Rua Mons. José Carneiro, Centro, Chaval-Ce;**
2.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
2.3. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
2.4. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local da inscrição e informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir devidamente autenticadas ou apresentar documentos originais juntamente com as cópias:
I. Carteira de identidade e CPF e 02 (duas) fotos 3x4;
II. Título de eleitor e comprovante de última votação;
IV. Comprovante de endereço, acompanhada de declaração (no caso de endereço de terceiros);
V. Comprovante da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
VI. Curriculum Vitae;
VII. Títulos Acadêmicos (se for o caso: pós-graduação, mestrado, doutorado etc.);
VIII. Ficha de inscrição preenchida a punho (ANEXO II);
IX. Registro Profissional Ativo;
X. O candidato poderá realizar inscrição em apenas 01 cargo (ANEXO I), o não cumprimento implicará na desclassificação do candidato.
Atenção: a não apresentação de qualquer documento acima relacionado implicará na desclassificação do candidato.

III – DAS ENTREVISTAS

3.1. A seleção será realizada no **Prédio do Polo de Convivência Social, João Batista da Silva – PROARES**, situada à Rua Joaquim Amâncio da Silva Teles, S/N, Caçamba, Chaval/Ce, **nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2019** por meio de entrevista e análise de currículo, cujo resultado será divulgado dia 01 de Março de 2019 no Paço da Prefeitura Municipal.
3.2. Na entrevista o candidato deve apresentar documento original com foto junto com comprovante de inscrição;
3.3. As entrevistas ocorrerão conforme estabelecido no **ANEXO III**;

IV- DA PONTUAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1. Quanto às pontuações no ato da analise curricular e entrevista:

ANÁLISE CURRICULAR		
Item 1	Títulos Acadêmicos (curso técnico, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado etc)	Cada título equivale a: 01- curso técnico - 0,10 pontos 02- graduação, pós-graduação – 0,20 pontos 03- mestrado, doutorado – 0,25 pontos (podem ser apresentados até 4 títulos, sendo no máximo 01 (um) ponto neste item);
Item 2	Experiência Profissional na área do cargo almejado (Instituições Privadas)	Cada ano equivale a 0,5 pontos (serão aceitos apenas a comprovação dos últimos 02 anos, sendo no máximo 01 (um) ponto neste item);
Item 3	Experiência Profissional na área do cargo almejado (Órgão Público)	Cada ano equivale a 01 ponto (serão aceitos apenas a comprovação dos últimos 02 anos, sendo no máximo 02 (dois) pontos neste item);
ENTREVISTA		
Item 4	Desempenho diante dos questionamentos realizados pela bancada de recrutadores (com elaboração da comissão organizadora do processo seletivo)	Serão feitas perguntas conforme o método avaliativo adotado pela banca de recrutadores (sendo no máximo 06 (seis) pontos neste item);

4.2. O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no DIÁRIOOFICIAL DOS MUNICÍPIOS e FLANELÓGRAFO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce.
Atenção: Serão divulgados além da lista de aprovados, outra lista com classificáveis em ordem alfabética.

V – DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DA DURAÇÃO

5.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo serão convocados para a contratação, devendo comparecer munidos da documentação exigida, para a assinatura do contrato e lotação conforme a necessidade em quaisquer unidades da Administração Pública.
5.2. Por ocasião da contratação, serão exigidos, além dos documentos entregues na inscrição a inscrição noPIS/PASEP e Comprovante de conta bancária;
5.3. A validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
5.4. A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à contratação, sendo esta discricionária da Administração, valendo, entretanto a aprovação no certame, durante o prazo de validade da seleção.
5.5. O candidato inscrito tem ciência de que a contratação temporária não gera qualquer direito trabalhista (férias, 13º, seguro desemprego, FGTS e demais verbas trabalhistas).
Prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e AssistênciaSocial de Chaval/Ce, aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

ELINEUDO SOTERO TELES
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS
Psicólogo	**01**	**40hs**	**R$1.800,00**

FOTO 3X4
ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

DADOS PESSOAIS
NOME:_____ __
NASC.: _____/_____/_____ SEXO: Masculino ( ) Feminino ( )
ENDEREÇO:_____
BAIRRO: _____CIDADE:_____ ESTADO: ____CEP: _____TELEFONE RESIDENCIAL:_____CELULAR _____RG: _____ ORGÃO EXP.: ____CPF: _____ TITULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____
OPÇÃO DE CARGO DO CANDIDATO
CARGO: _____
SECRETARIA: _____
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
QUALIFICAÇÃO:_____
NOME DO CURSO_____ ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO

CHAVAL, _____DE _____ DE 2019
_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO:_____
DATA DA INSCRIÇÃO:____/____/ DATA DA ENTREVISTA:__ __/_____/_____
ASSINATURA DO CANDIDATO:_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:_____

ANEXO III
DIA/HORÁRIO DAS ENTREVISTAS POR CARGO
(POR ORDEM DE CHEGADA)

1º DIA: 27/02/2019 – QUARTA	
MANHÃ: 08h às 12h	**TARDE: 14h às 18h**
AUXILIAR DE SECRETARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MONITOR DE CRIANÇA	AGENTE DECOMBATE A ENDEMIAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	ENFERMEIROS
NUTRICIONISTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
ASSISTENTE SOCIAL	MÉDICO
TEC MANUTENÇÃO	PSÍCOLOGO
2º DIA 28/02/2019 – QUINTA	
MANHÃ: 08h às 12h	**TARDE: 14h às 18h**
PROFESSOR FUNDAMENTAL I	FISIOTERAPEUTA
PROFESSOR FUNDAMENTAL II	EDUCADOR FÍSICO
CIRURGIAO DENTISTA	FARMACEUTICO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TÉCNICO EM FARMACIA
FONOAUDIÓLOGO	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5073E327

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 377/2019 (Lei da Contratação Temporária), **TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para formação de banco de recursos humanos para provimento temporário de cargos indicados no anexo de cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/CE** a ser regido em conformidade ao previsto no art. 37, inciso IX, da CF/88, obedecendo às normas seguintes:

I – DA SELEÇÃO

1.1.- O presente processo destina-se à formação de banco de recursos humanos para a seleção dos cargos indicados nos anexos do presente edital, nos quadros da Prefeitura Municipal para a contratação por tempodeterminado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, compreendida por entrevista e análise de currículo vitae de acordo com **ANEXO I**.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições se realizarão no **período de 25 e 26 de Fevereiro de 2019**, no horário de 8h às 12 horas e de 14h às 17 horas, **no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situado à Rua Mons. José Carneiro, Centro, Chaval-Ce;**

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local da inscrição e informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir devidamente autenticadas ou apresentar documentos originais juntamente com as cópias:

I. Carteira de identidade e CPF e 02 (duas) fotos 3x4;

II. Título de eleitor e comprovante de última votação;

IV. Comprovante de endereço, acompanhada de declaração (no caso de endereço de terceiros);

V. Comprovante da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida para o cargo escolhido pelo candidato;

VI. Curriculum Vitae padronizado (anexo V) preenchido a punho com originais e/ou copias autenticadas dos respectivos títulos anexados;

VII. Títulos Acadêmicos (se for o caso: pós-graduação, mestrado, doutorado etc.);

VIII. Ficha de inscrição preenchida a punho (**ANEXO II**);

IX. O candidato poderá realizar inscrição em apenas 01 cargo (**ANEXO I**), o não cumprimento implicará na desclassificação do candidato.

Atenção: a não apresentação de qualquer documento acima relacionado implicará na desclassificação do candidato.

III – DAS ENTREVISTAS

3.1. A seleção será realizada no **Prédio do Polo de Convivência Social, João Batista da Silva – PROARES**, situada à Rua Joaquim Amâncio da Silva Teles, S/N, Caçamba, Chaval/Ce, **nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2019** por meio de entrevista e análise de currículo, cujo resultado será divulgado dia 01 de Março de 2019 no Paço da Prefeitura Municipal.

3.2. Na entrevista o candidato deve apresentar documento original com foto junto com comprovante de inscrição;

3.3 Na entrevista será cobrado do candidato conhecimentos sobre: programas e projetos educacionais, planejamento educacional, avaliações interna e externas, indicadores educacionais e relações interpessoais.

3.4 A pontuação máxima que cada candidato poderá obter na entrevista será 6,0 (seis) pontos;

3.5. As entrevistas ocorrerão conforme estabelecido no **ANEXO III**;

IV – DA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

4.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos que deverão compor Currículo Padronizado conforme modelo constante no **ANEXO V** deste edital.

4.2. Ao Currículo devem ser anexadas:

a) Cópias autenticadas, no local de inscrição, de todos os títulos;

b) Declaração original ou cópia autenticada em cartório, de comprovantes de experiência de trabalho;

c) Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro do **ANEXO IV**, limitando-se ao valor máximo de 4 pontos.

4.3. A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de:

a) Declaração, em papel timbrado, assinado pelo Diretor(a) da Escola quando se tratar de experiência em **Escola Pública - Estadual**, pelo Diretor(a) da Escola ou secretário(a) Municipal da Educação quando se tratar de experiência em **Escola Pública - Municipal**, com seus respectivos carimbos de identificação.

4.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

4.5. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério ou administrativa será atribuída pontuação no cargo para o qual se inscreveu o candidato de acordo com o item 10 do **ANEXO IV** deste edital, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.
4.6. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

V- DA PONTUAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS e FLANELÓGRAFO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce.
5.2 A lista de classificáveis será publicada em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, no respectivo cargo.

VI – DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DA DURAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo serão convocados para a contratação, devendo comparecer munidos da documentação exigida, para a assinatura do contrato e lotação conforme a necessidade em quaisquer unidades da Administração Pública.
6.2. Por ocasião da contratação, serão exigidos, além dos documentos entregues na inscrição a inscrição noPIS/PASEP e Comprovante de conta bancária;
6.3. A validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
6.4. A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à contratação, sendo esta discricionária da Administração, valendo, entretanto a aprovação no certame, durante o prazo de validade da seleção.
6.5. O candidato inscrito tem ciência de que a contratação temporária não gera qualquer direito trabalhista (férias, 13º, seguro desemprego, FGTS e demais verbas trabalhistas).

Prédio da Secretaria Municipal da Educação de Chaval/CE, aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

FRANCISCO FÁBIO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I - A QUE SE REFERE O EDITAL 003/2019
QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES

CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R$
Professor de Ens. Fund. I	Ensino Técnico Pedagógico, Proformação, Proinfantil e Graduação em Pedagogia Completo ou com 7º período concluído.	20	20hs	R$1.067,00
Professor de Ed. Infantil	Ensino Técnico Pedagógico, Proformação, Proinfantil e Graduação em Pedagogia Completo ou com 7º período concluído.	25	20hs	R$1.067,00
Professor de Ens. Fund. II – Linguagens e Códigos.	Licenciatura Plena em Letras-Português ou com 7º período concluído.	05	20hs	R$1.067,00
Professor de Ens. Fund. II – Ciencias Humanas.	Licenciatura Plena em Historia e/ou Geografia ou com 7º período concluído.	04	20hs	R$1.067,00
Professor de Ens. Fund. II – Ciencias da Natureza.	Licenciatura Plena em Matemática e/ou Física ou com 7º período concluído.	05	20hs	R$1.067,00
Professor de Educação Física.	Licenciatura Plena em Educação Física ou com 7º período concluído	04	20hs	R$1.067,00
Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	10	40hs	R$998,00
Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	03	40hs	R$998,00

FOTO 3X4

ANEXO II - A QUE SE REFERE O EDITAL 003/2019
FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

DADOS PESSOAIS
NOME:_____
NASC.: _____/_____/_____ SEXO: Masculino ( ) Feminino ( )
ENDEREÇO:_____
BAIRRO: _____CIDADE:_____ ESTADO: ____ CEP: _____ TELEFONE RESIDENCIAL:_____CELULAR _____RG: _____ ORGÃO EXP.: ____CPF: _____
TITULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____
OPÇÃO DE CARGO DO CANDIDATO
CARGO: _____
SECRETARIA: _____
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
QUALIFICAÇÃO:_____
NOME DO CURSO_____ ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO
CHAVAL, _____DE _____ DE 2019

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:_____ __
DATA DA INSCRIÇÃO:____/____/____ DATA DA ENTREVISTA:_____/_____/_____
ASSINATURA DO CANDIDATO:_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:_____

ANEXO III - A QUE SE REFERE O EDITAL 003/2019

DIA/HORÁRIO DAS ENTREVISTAS POR CARGO
(POR ORDEM DE CHEGADA)

1º DIA: 27/02/2019 – QUARTA	
MANHÃ: 08h às 12h	**TARDE: 14h às 18h**
AUXILIAR DE SECRETARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MONITOR DE CRIANÇA	AGENTE DECOMBATE A ENDEMIAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	ENFERMEIROS
NUTRICIONISTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
ASSISTENTE SOCIAL	MÉDICO
TEC MANUTENÇÃO	PSÍCOLOGO
2º DIA 28/02/2019 – QUINTA	
MANHÃ: 08h às 12h	**TARDE: 14h às 18h**
PROFESSOR FUNDAMENTAL I	FISIOTERAPEUTA
PROFESSOR FUNDAMENTAL II	EDUCADOR FÍSICO
CIRURGIAO DENTISTA	FARMACEUTICO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TÉCNICO EM FARMACIA
FONOAUDIÓLOGO	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL 003/2019
Quadro de Pontuação de Títulos

Título	Mínimo	Máximo
Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Licenciatura Plena na(s) disciplina(s) de opção do candidato.	2.5	
Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena com apostilamento de habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.		
Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Licenciatura Plena de Curso de Formação de Professor com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.		
Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso Esquema I ou do Curso especial de Formação Pedagógica (CEFOP) com habilitação		
Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Graduação (Licenciado, Bacharel ou de Tecnólogo) acompanhado de histórico escolar no qual conste, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas/aula de conteúdos correlatos com a(s) disciplina(s) de opção do candidato.	1.7	
Declaração de que está cursando licenciatura, em área do concurso, que hajam cursando no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão.	0.5	
Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos	0.2	
Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	0.2	
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.	0.6	
Experiência de trabalho no exercício da função do cargo pretendido, inclusive estágios e serviços voluntários na área, no mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,1 pontos por cada ano.	0.5	

Observação:
O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados da ordem de 1 a 6.
Nos itens 7 e 8 será contabilizado 0,1 pontos para cada certificado apresentado.
ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL 003/2019

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO
Eu, _____, candidato (a) ao cargo de _____, conforme o previsto neste edital, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição de nota na Prova de Títulos.

NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO OU MÉDIO

Curso de Capacitação correlato ao Magistério (para os cargos de professor e monitor), ou na área Administrativa (para o cargo de Auxiliar de Secretaria) com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, limitando a 2 (dois) cursos.

Nome do Curso	Carga horária
1.1	
1.2	

Curso de Capacitação correlato ao Magistério (para os cargos de professor e monitor), ou na área Administrativa (para o cargo de Auxiliar de Secretaria) com carga horária mínima de 80(quarenta) horas, limitando a 2 (dois) cursos.

Nome do Curso	Carga horária
1.1	
1.2	

Certificado de conclusão de curso de pós – Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.
NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO

Experiência de trabalho no exercício da função inerente ao cargo pretendido, inclusive estágios e serviços voluntários na área, mínimo de 01 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 0,1 pontos por cada ano.

ESTABELECIMENTO TEMPO DE SERVIÇO

Estabelecimento Tempo	
	dvdv
d	
d	

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8CDB8EE4

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 377/2019 (Lei da Contratação Temporária), **TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para formação de banco de recursos humanos para provimento temporário de cargos indicados no anexo de cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce,** a ser regido em conformidade ao previsto no art. 37, inciso IX, da CF/88, obedecendo às normas seguintes:

I – DA SELEÇÃO

1.1.- O presente processo destina-se à formação de banco de recursos humanos para a seleção dos cargos indicados nos anexos do presente edital, nos quadros da Prefeitura Municipal para a contratação por tempodeterminado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, compreendida por entrevista e análise de currículo vitae de acordo com o **ANEXO I.**

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições se realizarão no **período de 25 e 26 de Fevereiro de 2019**, no horário de 8h às 12 horas e de 14h às 17 horas, **no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situado à Rua Mons. José Carneiro, Centro, Chaval-Ce;**
2.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
2.3. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
2.4. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local da inscrição e informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir devidamente autenticadas ou apresentar documentos originais juntamente com as cópias:
I. Carteira de identidade e CPF e 02 (duas) fotos 3x4;
II. Título de eleitor e comprovante de última votação;
IV. Comprovante de endereço, acompanhada de declaração (no caso de endereço de terceiros);
V. Comprovante da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
VI. Curriculum Vitae;
VII. Títulos Acadêmicos (se for o caso: pós-graduação, mestrado, doutorado etc.);
VIII. Ficha de inscrição preenchida a punho (ANEXO II);
IX. Registro Profissional Ativo;
X. O candidato poderá realizar inscrição em apenas 01 cargo (ANEXO I), o não cumprimento implicará na desclassificação do candidato.
Atenção: a não apresentação de qualquer documento acima relacionado implicará na desclassificação do candidato.

III – DAS ENTREVISTAS

3.1. A seleção será realizada no **Prédio do Polo de Convivência Social, João Batista da Silva – PROARES**, situada à Rua Joaquim Amâncio da Silva Teles, S/N, Caçamba, Chaval/Ce, **nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2019** por meio de entrevista e análise de currículo, cujo resultado será divulgado dia 01 de Março de 2019 no Paço da Prefeitura Municipal.
3.2. Na entrevista o candidato deve apresentar documento original com foto junto com comprovante de inscrição;
3.3. As entrevistas ocorrerão conforme estabelecido no **ANEXO III**;

IV- DA PONTUAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1. Quanto às pontuações no ato da analise curricular e entrevista:

ANÁLISE CURRICULAR		
Item 1	Títulos Acadêmicos (curso técnico, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado etc)	Cada título equivale a: 01- curso técnico - 0,10 pontos 02- graduação, pós-graduação – 0,20 pontos 03- mestrado, doutorado – 0,25 pontos (podem ser apresentados até 4 títulos, sendo no máximo 01 (um) ponto neste item);
Item 2	Experiência Profissional na área do cargo almejado (Instituições Privadas)	Cada ano equivale a 0,5 pontos (serão aceitos apenas a comprovação dos últimos 02 anos, sendo no máximo 01 (um) ponto neste item);
Item 3	Experiência Profissional na área do cargo almejado (Órgão Público)	Cada ano equivale a 01 ponto (serão aceitos apenas a comprovação dos últimos 02 anos, sendo no máximo 02 (dois) pontos neste item);
ENTREVISTA		
Item 4	Desempenho diante dos questionamentos realizados pela bancada de recrutadores (com elaboração da comissão organizadora do processo seletivo)	Serão feitas perguntas conforme o método avaliativo adotado pela banca de recrutadores (sendo no máximo 06 (seis) pontos neste item);

4.2. O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS e FLANELÓGRAFO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce.
Atenção: Serão divulgados além da lista de aprovados, outra lista com classificáveis em ordem alfabética.

V – DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DA DURAÇÃO

5.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo serão convocados para a contratação, devendo comparecer munidos da documentação exigida, para a assinatura do contrato e lotação conforme a necessidade em quaisquer unidades da Administração Pública.
5.2. Por ocasião da contratação, serão exigidos, além dos documentos entregues na inscrição a inscrição noPIS/PASEP e Comprovante de conta bancária;
5.3. A validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
5.4. A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à contratação, sendo esta discricionária da Administração, valendo, entretanto a aprovação no certame, durante o prazo de validade da seleção.
5.5. O candidato inscrito tem ciência de que a contratação temporária não gera qualquer direito trabalhista (férias, 13º, seguro desemprego, FGTS e demais verbas trabalhistas).

Prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Chaval/Ce, aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

FERNANDO FALCÃO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS
Médico	**04**	**40hs**	**R$7.000,00**
Cirurgião-Dentista	**05**	**40hs**	**R$2.500,00**
Auxiliar de Saúde Bucal	**06**	**40hs**	**R$998,00**
Fonoaudiólogo	**01**	**30hs**	**R$1.200,00**
Terapeuta Ocupacional	**01**	**20hs**	**R$1.760,00**
Farmacêutico	**02**	**40hs**	**R$1.800,00**
Fisioterapeuta	**04**	**20hs**	**R$1.760,00**
Nutricionista	**01**	**40hs**	**R$1.800,00**
Psicólogo	**01**	**40hs**	**R$1.800,00**
Assistente Social	**02**	**30hs**	**R$1.800,00**
Técnico em Manutenção (Eletricista /Hidráulico)	**04**	**40hs**	**R$998,00**
Técnico em Farmácia	**02**	**40hs**	**R$998,00**
Técnico de Enfermagem	**06**	**40hs**	**R$998,00**
Agente Comunitário de Saúde	**09**	**40hs**	**R$1.014,00**
Agente de Combate a Endemias	**03**	**40hs**	**R$1.014,00**
Enfermeiro	**07**	**40hs**	**R$2.500,00**

FOTO 3X4
ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

DADOS PESSOAIS
NOME:_____
NASC.: _____/_____/_____ SEXO: Masculino ( ) Feminino ( )
ENDEREÇO:_____
BAIRRO: _____CIDADE:_____ ESTADO: ____ CEP: _____ TELEFONE RESIDENCIAL:_____CELULAR _____RG: _____ ORGÃO EXP.: ____CPF: _____TITULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: ____ ZONA: _____
OPÇÃO DE CARGO DO CANDIDATO
CARGO: _____
SECRETARIA: _____
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
QUALIFICAÇÃO:_____
NOME DO CURSO_____ ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO

CHAVAL, _____DE _____ DE 2019

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO:_____
DATA DA INSCRIÇÃO:____/____/____ DATA DA ENTREVISTA:_____/_____/_____
ASSINATURA DO CANDIDATO:_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:_____

ANEXO III
DIA/HORÁRIO DAS ENTREVISTAS POR CARGO
(POR ORDEM DE CHEGADA)

1º DIA: 27/02/2019 – QUARTA	
MANHÃ: 08h às 12h	**TARDE: 14h às 18h**
AUXILIAR DE SECRETARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MONITOR DE CRIANÇA	AGENTE DECOMBATE A ENDEMIAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	ENFERMEIROS
NUTRICIONISTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
ASSISTENTE SOCIAL	MÉDICO
TEC MANUTENÇÃO	PSÍCOLOGO
2º DIA 28/02/2019 – QUINTA	
MANHÃ: 08h às 12h	**TARDE: 14h às 18h**
PROFESSOR FUNDAMENTAL I	FISIOTERAPEUTA
PROFESSOR FUNDAMENTAL II	EDUCADOR FÍSICO
CIRURGIAO DENTISTA	FARMACEUTICO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TÉCNICO EM FARMACIA
FONOAUDIÓLOGO	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:38C5CBEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDIATL EDUCAÇÃO 001/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL Nº. 001/2019, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Município de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais em que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, a Lei Municipal nº 869 de 20 de dezembro de 2013, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Seleção Pública Simplificada destinada a selecionar candidatos para provimento do Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Benedito para a supracitada Secretaria, na unção de professor, observado as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas no ANEXO I.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
CAPÍTULO I - Das Disposições Preliminares
1.1 - A presente Seleção Pública Simplificada tem amparo na Lei Municipal nº 869 de 20 de dezembro de 2013 c/c com a Lei Nº. 706/2010 e será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora, devidamente nomeada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO de São Benedito, Sra. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, sendo realizada em uma única etapa, conforme função pleiteada assim distribuída:

FUNÇÃO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR:
a) Etapa única: NOTA da Avaliação de Desempenho-2019 – Nota Máxima: 10,00

1.2 - A Seleção Pública Simplificada destina-se à contratação de profissionais da Educação, em **regime temporário, pertencentes ao quadro efetivo deste município**, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, conforme a Lei Municipal nº 869 de 20 de dezembro de 2013, divulga e estabelece a contratação por até 05(cinco) meses a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São Benedito, em razão das carências apresentadas e repercussão financeira, afim de que não se descumpra a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.3 - A Seleção Pública Simplificada destina-se a selecionar candidatos para provimento de funções públicas temporárias do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Benedito na forma como se encontra estabelecido no Anexo I, deste Edital, no que se refere ao quantitativo de funções, habilitação exigida e carga horária.

CAPÍTULO II - Das Inscrições

2.1 - A inscrição do Candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das "presentes" instruções e normas estabelecidas neste Edital.
2.2 - Período de inscrição:
Inscrições Presenciais: dia 25 /02/2019
- Horário e local: **8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas**
Local: **NAEC, à Rua Cap. Miranda, S/N, Centro de São Benedito-CE**.
2.4 - O número de vagas, os pré-requisitos, a escolaridade e carga horária são os estabelecidos nos Anexos I deste Edital.
2.5 - O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO.
2.6 - As inscrições dos Candidatos proceder-se-á através de:
2.6.1 - Inscrições Presenciais:
2.6.1.1 - Preenchimento do formulário de inscrição e assinatura com termo de que detém os requisitos exigidos;
2.6.1.2 - **CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.**
2.6.1.3 - São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; carteira nacional de habilitação expedida na forma da Lei Nº 9.503/97 e passaporte; além das carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, têm validade como docum1ento de identidade, como por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC etc.
2.6.1.4 - Não serão aceitos como identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motorista expedidas antes da Lei Nº 9.503/97, carteiras de estudante, carteira do Ministério do Trabalho, carteiras funcionais sem valor de identidade, boletim de ocorrência policial, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
2.6.1.5- O Candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição.

2.6.1.6 - Não será permitida a inscrição condicionada, admitindo-se, por via postal ou fax símile, no entanto, a inscrição através de Procuração Particular com firma reconhecida, com poderes especiais do Candidato ao procurador, onde conste a função temporária desejada, o nome e a identificação da pessoa autorizada. É obrigatória a apresentação de documento de identidade do Candidato e o de seu representante;
2.6.1.7 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.
2.6.1.8 - A documentação para efetivação da inscrição deverá ser entregue no local da inscrição junto com a ficha de Inscrição devidamente preenchida e Procuração, se for o caso; mediante recibo que é a comprovação de Inscrição do candidato;
2.6.2 - O formulário de inscrição será preenchido no local da inscrição e de total responsabilidade do candidato.
2.6.3 - Inscrições dos Candidatos Portadores de Deficiências:
2.6.3.1 - As pessoas portadoras de deficiência poderão participar da Seleção Pública Simplificada, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função temporária, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, na forma da Lei, desprezando-se, para feito deste cálculo, as frações decorrentes para suas aprovações.
2.6.3.2 - Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor;
2.6.3.3 - Para contabilização do percentual a que se refere o caput deste artigo será levado em consideração não o número total de funções públicas temporárias ofertadas pela Seleção Pública Simplificada, mas o número de vagas ofertadas em cada espécie de função temporária ofertada. Quando, nas mesmas funções temporária, comportar o exercício profissional em mais de uma área de atuação do percentual a que se refere o parágrafo anterior será feita sob área de atuação ofertada.
2.6.3.4 - Quando do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, o Candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá indicar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência;
2.6.3.5 - O candidato, portador de deficiência, anexará ao formulário de inscrição atestado médico indicando o tipo e o grau de deficiência que apresenta e se esta é compatível com o exercício da função temporária para o qual se inscreverá, sem prejuízo de perícia médica posterior, solicitada pela Administração. Conforme Anexo VIII.
2.6.3.6 - O candidato, portador de deficiência, no formulário de inscrição, indicará a necessidade de adaptação das provas a serem prestadas e/ou dos aparatos que necessitará para a sua realização.
2.6.3.7 - A administração, ouvida com antecedência necessária e dentro de suas possibilidades, procurará garantir aos portadores de deficiência a realização das provas, de acordo com o tipo de deficiência apresentada pelo candidato, a fim de que este possa prestar a Seleção Pública Simplificada em condições de igualdade com os demais candidatos.
2.6.3.8 - Os candidatos portadores de deficiência não aprovados dentro das vagas a eles reservadas concorrerão às vagas destinadas aos demais candidatos, entretanto, em ambos os casos, terá que existir compatibilidade entre a deficiência e o exercício da função temporária.
2.6.3.9 - A investidura dos candidatos portadores de deficiência, dentro das vagas destinadas aos deficientes, somente poderá ocorrer após conclusivo laudo de perícia médica indicando que o grau de deficiência do candidato é compatível com o exercício da função temporária ao qual se inscreveu.
2.6.3.10 - Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social;
2.6.3.11 - Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;
2.6.3.12 - A Perícia será realizada por Órgão Médico do Município, preferencialmente por especialista na área de deficiência de cada Candidato, devendo o Laudo ser proferido no prazo de 24 horas da realização do exame;
2.6.3.13 - Quando a perícia concluir pela inaptidão do Candidato, havendo Recurso, constituir-se-á Junta Médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado;
2.6.3.14 - A Junta Médica deverá apresentar Laudo dentro de 24 horas;
2.6.3.15 - O Candidato cuja deficiência não for reconhecida pela Perícia Médica Oficial constará apenas da Lista de Convocação Geral, com a ressalva de inaptidão a função temporária, ficando excluído do percentual de 5% (cinco por cento) constante no Capítulo II, item 2.7.3 Letra "a";
2.6.3.16 - As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de Candidatos, por reprovação na Seleção Pública Simplificada ou no exame médico, poderão, a critério da Administração Pública, ser preenchidas pelos aprovados, observada a ordem geral de classificação;
2.6.3.17 - Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados aprovados, deverão atingir o mesmo perfil de nota mínima estabelecido para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para suas aprovações.
2.6.3.18 - Havendo aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, sempre que for publicado o resultado dos aprovados, este o serão duas listas, contendo na primeira lista a classificação e pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de deficiência e na segunda lista somente o resultado da classificação dos portadores de deficiência para as vagas que lhes forem reservadas.
2.6.3.19 - A aprovação na Seleção Pública Simplificada assegura o direito de no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, á ordem de classificação da ESCOLA, LOTAÇÃO, TURMA, TURNO E CARGA HORÁRIA QUE O CANDIDATO OPTOU NA HORA DA INSCRIÇÃO e sua convocação, através de Edital de Convocação, será realizada atendendo ao interesse da Administração, notadamente oportunidade e conveniência.
ATENÇÃO - o Candidato, por ocasião do exercício da função temporária, deverá comprovar todos os requisitos exigidos no sub-item 8.2 do Capítulo VIII. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição na Seleção Pública Simplificada.

2.7 - Da Divulgação
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Editais, relativo às informações referentes às etapas desta Seleção Pública Simplificada dar-se-ão com a afixação no **Painel de Publicações do Município e seus Extratos serão publicados no Diário Oficial do Município, bem como será afixado no local de inscrição.**

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 - O PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR TERÁ COMO CRITÉRIO AVALIATIVO A **NOTA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AO DO ANO DE 2018**

3.2 - DA ANÁLISE

3.2.1 – A avaliação de desempenho é de caráter classificatório, será realizada mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas à comissão organizadora a ser nomeada pela Secretária de Educação do Município.

3.2.2 – A nota da Avaliação de desempenho será referente ao do ano de 2018 com valor máximo de 10,00 (dez) pontos.

3.2.3- O certificado exigido para o exercício da função temporária não será computado como título de aperfeiçoamento;

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DENOMINAÇÃO DO QUESITO	NOTA DA AVALIAÇÃO (2018)	VALOR MÁXIMO
Avaliação de desempenho do ano de 2018		10,00

CAPÍTULO IV - Dos Recursos

4.1 - Somente serão apreciados os recursos (referente ao resultado preliminar) interpostos dentro do prazo de até **24 (vinte e quatro horas)** após a publicação, número de inscrição e da função temporária a que está concorrendo e da assinatura. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.

4.2 - Todos os recursos deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo indicado no item 4.8.

4.3 - Não será aceito o recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes nos itens anteriores deste capítulo, fora do respectivo prazo.

4.4 - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

4.5 – O Resultado do recurso sairá no prazo de até 02 (dois) dias contados a partir do dia subsequente do recebimento do mesmo.

4.6 - Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja estabelecido no item 4.2.

4.7 - Caso o Candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, este passará a constar da lista geral de ampla concorrência, não cabendo Recurso dessa decisão.

4.8 - O direito de recorrer, quanto ao Resultado Preliminar, exercer-se-á até **24 (vinte e quatro) horas,** contados a partir do dia da publicação do mesmo.

4.9 - O direito de recorrer, quanto à elaboração do Edital, exercer-se-á até 12 horas do dia 22 de Fevereiro de 2019.

CAPÍTULO V - Da Classificação

5.1 - Em caso de empate na Classificação Final terão preferência, para efeito de classificação,

1º - Candidato que for mais idoso;

2º - Casado;

3º - Maior experiência profissional comprovada;

4º - Sorteio

5.1.1 - Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o primeiro critério será o da idade (em obediência ao parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) que dispõe: ‘'Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vetada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para Seleção Pública Simplificada ressalvada os casos em que a natureza do emprego a exigir.

5.1.2 - Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão Organizadora (Secretaria), com convite à presença dos candidatos empatados, que definirá o escolhido.

5.2 - A relação dos candidatos classificados será publicado no Diário Oficial do Município de São Benedito e amplamente divulgada, bem como.

5.3 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinqüenta) do total de pontos. Os candidatos serão classificados pela nota final, por ordem decrescente, em lista de classificação por função temporária, RESPEITANDO A OPÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO POR ESCOLA, TURMA.TURNO E CARGA HORÁRIA.

5.3.1 - Serão elaboradas duas listas de classificação por escola, obedecendo as carências ofertados no anexo I deste edital, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência física, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência Os Candidatos portadores de Deficiência Física, nos termos da Lei, se aprovados e classificados, terão seus nomes publicados em separado.

5.3.2 - Após os julgamentos dos recursos, eventualmente interpostos caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recurso.

5.4. – As categorias estão distribuídas por Secretaria conforme no Anexo I-A os candidatos serão locados conforme a necessidade daquela Secretaria ou transferido a critério da Administração

5.4.1 - O candidato aprovado, e classificado dentro do número de vagas estabelecidas no Edital, que não preencher os requisitos exigidos para a função temporária no ato da assinatura do contrato, perderá a vaga.

CAPÍTULO VI - Dos Classificáveis

6.1 - Respeitada a Classificação dos Candidatos Aprovados, em caso de uma das opções acima, e, ocorrendo ainda disponibilidade de vagas, serão convocados os Candidatos considerados Classificáveis, na ordem decrescente apurada pelo Resultado.
6.2 - Resultados dos Candidatos classificáveis e reprovados estarão disponíveis para conferência no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CAPÍTULO VII - Da Homologação
7.1 - A homologação da Seleção Pública Simplificada será feita por Ato do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VIII - Da Contratação dos Candidatos Habilitados
8.1 - O regime contratual será pelo Regime Jurídico de direito Administrativo, nos moldes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito-CE.
8.2 - A contratação será condicionada a:
8.2.1 - Ter sido aprovado e classificado na Seleção Pública Simplificada, na forma estabelecida neste edital;
8.2.2 - Gozar de boa saúde física e mental
8.2.3 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
8.2.4 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
8.2.5 - Quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
8.2.6 - Ter escolaridade exigida para o exercício da função temporária, bem como registro para o exercício da profissão;
8.2.7 - Às pessoas portadoras de necessidades especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com a função temporária de opção do Candidato, comprovada através de análise da **Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento**, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função temporária;

CAPÍTULO IX - Delegação de Competência
9.1 - Fica delegada competência à Secretaria de Educação a organização da Seleção Pública Simplificada:
9.1.1 - Organizar e planejar as carências;
9.1.2 - Elaborar ofícios e receber;
9.1.3 - Receber recursos que deverão ser dirigido ao Presidente da Comissão executiva da Seleção Pública Simplificada e entregues dentro do prazo indicado no item 4.8, e protocolado, na Secretaria Municipal de Educação onde serão analisados e respondidos aos candidatos;
9.1.4 - Acompanhar as inscrições.

CAPÍTULO X - Do Provimento e Lotação
10.1 - A partir da data de Homologação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada, o Candidato classificado será convocado, por edital publicado no Diário Oficial do Município e será anexado na Prefeitura e todos os órgãos públicos, devendo o candidato comparecer à Secretaria Municipal correspondente, ficando assim ciente da classificação e sua possível lotação, munido apenas do comprovante de inscrição no prazo máximo **de até 02 (dois) dias**, a contar da data da convocação. A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se ao Setor de Pessoal da Secretaria Correspondente, observadas as seguintes condições:
10.1.1- Os candidatos aprovados serão alocados onde a Administração da Prefeitura Municipal possuir carência obedecendo RIGOROSAMENTE o disposto no anexo I deste edital, que prevê o quadro de carências e a inscrição do candidato para tal carência, OCORRENDO VACÂNCIA PARA DETERMINADAS LOCALIDADES OU NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA A MESMA, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ UTILIZAR OS CLASSIFICÁVEIS DE OUTRA ESCOLA OU LOCALIDADE PARA SUPRIR TAIS CARÊNCIAS, ASSIM COMO TAMBÉM PODERÁ, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, LOTAR OS CLASSIFICÁVEIS EM CARÊNCIAS QUE PODERÃO SURGIR AO LONGO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA.
10.1.2 - Poderá a Administração, discricionariamente, deslocar os servidores de uma unidade administrativa para outra, como também de uma para outra localidade, dependendo da conveniência, necessidade e oportunidade dos Serviços Públicos da administração.
10.2 - As Atribuições das funções temporárias estão descritas no ANEXO II, parte integrante deste Edital.

CAPÍTULO XI - Das Disposições Gerais
11.1 – O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere este Edital, terá validade por 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogável por igual período.
11.2 – Para os Candidatos portadores de Deficiência Física, nos termos da Lei, serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas pertencentes nesta Seleção Pública Simplificada às pessoas portadoras de deficiência física. As vagas que não forem preenchidas por inexistência de Candidatos portadores de deficiência física serão automaticamente destinadas aos demais Candidatos.
11.3 - O Candidato portador de deficiência participará da Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação. Conquanto, se aprovados e classificados, nos termos da Lei, terão seus nomes publicados em separado.
11.4 - Não será fornecido atestado, cópia de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados
11.5 - Será eliminado da Seleção Pública Simplificada o candidato que:
11.5.1 - For submetido à Identificação Especial e Condicional e não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;
11.6 - Será excluído da Seleção Pública Simplificada, por Ato da PREFEITURA MUNICIPAL, Candidato que:

11.6.1 - Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
11.6.2 - Não mantiver atualizado seu endereço junto a Comissão Executiva da Seleção Pública Simplificada. Em caso de alteração de endereço indicado no formulário de inscrição, o Candidato deverá dirigir-se a Comissão Executiva da Seleção Pública Simplificada para atualizá-lo.
11.7 - Será excluído da Seleção Pública Simplificada por Ato do Presidente da Comissão Executiva, o Candidato que:
11.7.2 - For responsável por falsa identificação pessoal.
11.8 - A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
11.9 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do Candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
11.10 - Decorridos 120 (cento e vinte) dias após da divulgação do resultado final da Seleção Pública Simplificada, as entrevistas e currículos serão incineradas.
11.11 - Todas as funções terão remuneração equivalente à carga horária trabalhada, com base no Salário da Referencia I (PEB I)
11.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, no que tange a realização da Seleção Pública Simplificada.
11.13 - Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa oficial Local. Ficam, assim, obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas à Seleção Pública Simplificada.
11.14 - Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data das convocações dos candidatos, circunstância que será em Edital ou aviso a ser publicado.
11.15 - Os anexos abaixo relacionados serão partes integrantes deste Edital:
ANEXO I - Referente ao quantitativo de funções temporárias, habilitação exigida, valor do vencimento e carga horária.
ANEXO II - Cronograma
ANEXO III - Laudo Médico - Portador de Deficiência
ANEXO IV - Ficha de Inscrição

SÃO BENEDITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I – QUANTITATIVO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, LOCAIS E HORÁRIOS DAS CARÊNCIAS, HABILITAÇÃO EXIGIDA E CARGA HORÁRIA

FUNÇÃO PROFESSOR			
LOCAL: EMEB MENINO JESUS – BAIRRO CHORA			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
INFANTIL III E IV	14 AULAS	TARDE	ENSINO MÉDIO NORMAL/PEDAGOGIA/PÓS EM EDUCAÇÃO
LOCAL: CRECHE PRO INFÂNCIA – CRUZEIRO			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
INFANTIL III E IV (LICENÇA)	14 AULAS	TARDE	ENSINO MÉDIO NORMAL/PEDAGOGIA/PÓS EM EDUCAÇÃO
LOCAL: BOURDALONE ZANSTRE BRANDÃO – SEDE			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
INF V	07 AULAS	TARDE	ENSINO MÉDIO NORMAL/PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREA DA EDUCAÇÃO
LOCAL: DEP FRANCISCO JÚLIO FILIZOLA – SEDE			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
3º E 5º ANO (LICENÇA)	14 AULAS	MANHÃ	ENSINO MÉDIO NORMAL/PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREA DA EDUCAÇÃO
LOCAL: EMEB ANTONIO RODRIGUES DE MORAES- XIQUE –XIQUE			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
INF. V	07 AULAS	TARDE	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREA DA EDUCAÇÃO
3ºE 4º ANO (LICENÇA)	14 AULAS	TARDE	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREA DA EDUCAÇÃO
LOCAL: EMEB CARBAUBAL DOS MEDEIROS			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
6º-7º-8º ANO	08 AULAS	TARDE	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/MATEMÁTICA/PÓS EM ÁREA DA EDUCAÇÃO
LOCAL: EMEB CENTRO COMUNITÁRIO DE APRENDIZAGEM RURAL- INHUÇU			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
6º-7º-8º ANO	13 AULAS	MANHÃ	GRADUAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA/PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREA DA EDUCAÇÃO
4º ANO	20 AULAS	TARDE	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/ PÓS GRADUAÇÃO EM ÁREA DA EDUCAÇÃO
9º ANO	14 AULAS	TARDE	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/HISTÓRIA/GEGRAFIA/PÓS EM ÁREAS DA EDUCAÇÃO
AEE	20 AULAS	MANHÃ	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREA DA EDUCAÇÃO/PSICOPEDAGOGIA

AEE	20 AULAS	TARDE	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREA DA EDUCAÇÃO/PSICOPEDAGOGIA
LOCAL: EMEB FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA – CHAPADA I			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
6º7º-8º ANO	14 AULAS	TARDE	GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA/PEDAGOGIA/PÓS EM EDUCAÇÃO
INF. III	07 AULAS	MANHÃ	ENSINO MÉDIO NORMAL/PEDAGOGIA/PÓS EM EDUCAÇÃO
LOCAL: EMEB DEP. LOURIVAL BANHOS – SANTOS REIS			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
INF IV	07 AULAS	TARDE	ENSINO MÉDIO NORMAL/PEDAGOGIA/PÓS EM EDUCAÇÃO
LOCAL: EMEB DOM COUTINHO – SÍTIO DO MEIO			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
INF III E IV	14 AULAS	TARDE	ENSINO MÉDIO NORMAL/PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREAS DA EDUCAÇÃO
LOCAL: JOÃO BATITA SALUSTIANO DE AGUIAR - BARREIRO			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
INF III	20 AULAS	TARDE	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREAS DA EDUCAÇÃO
INF IV	20 AULAS	TARDE	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREAS DA EDUCAÇÃO
INF V	07 AULAS	TARDE	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREAS DA EDUCAÇÃO
LOCAL: EMEB PEDRO JOSÉ DA SILVA – JACARANDÁ			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
INF III A	20 AULAS	TARDE	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREA DA EDUCAÇÃO
INF. III B	07 AULAS	TARDE	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREA DA EDUCAÇÃO
LOCAL: EMEB RAIMUNDA DE PAULA MELO – MURICITUBA			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
INF III E IV	14 AULAS	TARDE	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREA DA EDUCAÇÃO
LOCAL: EMEB RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA – INHUÇU			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
INF IV	13 AULAS	TARDE	ENSINO MÉDIO NORMAL/PEDAGOGIA/PÓS EM EDUCAÇÃO
LOCAL: EMEB SALUSTIANO RODRIGUES DE MELO – INHARÉ			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
INF. V E 1º ANO	20 AULAS	MANHÃ	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREA DA EDUCAÇÃO
2ºE 3º ANO	20 AULAS	MANHÃ	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREA DA EDUCAÇÃO
7ºE 8º ANO	13 AULAS	TARDE	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/PÓS EM ÁREA DA EDUCAÇÃO
LOCAL: EMEB SANTA TEREZA – COCALZINHO II			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
INF III, IV, V	07 AULAS	TARDE	ENSINO MÉDIO NORMAL/PEDAGOGIA/PÓS EM EDUCAÇÃO
LOCAL: EMEB JOÃO BATISTA BRANDÃO			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
8º ANO	07 AULAS – ED. FÍSICA	TARDE	HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA OU EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR PARA ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO			
TURMAS	**CARGA-HORÁRIA**	**HORÁRIO**	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**
DIVERSAS (LICENÇA)	13 AULAS	MANHÃ	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA E PÓS EM PSICOPEDAGOGIA

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	**DATAS**
Dia das inscrições	**25/02/2019**
Divulgação do resultado	**27/02/2019**
Prazo para apresentação de recursos	**28/02/2019**
Divulgação do resultado final	**01/03/2019**

ANEXO III – LAUDO MÉDICO

LAUDO MÉDICO – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Este laudo devera atender as exigências do subitem 2.7.3 do Edital: a) constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato especificado e o nome e no. do registro no CRM do medico responsável pela emissão do laudo; b) descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – (CID10); c) apresentar os graus de autonomia; d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de orteses, próteses ou adaptações; e) no caso de deficiente auditivo, o Laudo devera vir acompanhado de audiometria recente, realizada ate 06 (seis) meses anteriores ao ultimo dia das inscrições; f) no caso de deficiente visual, o Laudo devera vir acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, realizado ate 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

O (a) candidato (a): _____
Documento de Identificação (RG): _____ Inscrição: _____
Função: _____, foi submetido (a) nesta data, a exame clinico sendo identificada a existência de DEFICIENCIA _____ de conformidade com o Decreto nº 5.296 de 02/12//04, **Capitulo II**, art. 5o, § 1o, Incisos I (letras a, b, c, d, e).

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA

01 Paraplegia 06 Tetraparesia 11 Amputação ou Ausência de Membro

02 Paraparesia 07Triplegia 12 Paralisia Cerebral

03 Monoplegia 08 Triparesia 13 Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida

04 Monoparesia 09 Hemiplegia 14 Ostomias

05 Tetraplegia 10 Hemiparesia 15 Nanismo

Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

b) **DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** perda bilateral, parcial ou total de 41 dB ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

c) **DEFICIÊNCIA VISUAL**:

01 Cegueira – acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

02 Baixa visão – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

03 Campo visual – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.

04 A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

d) **DEFICIÊNCIA MENTAL**: funcionamento intelectual significativamente inferior a media, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 01 Comunicação 02 Cuidado Pessoal 03 Habilidades Sociais 04 Utilização dos recursos da comunidade 05 Saúde e segurança 06 Habilidades Acadêmicas 07 Lazer08 Trabalho

e) **DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** associação de duas ou mais deficiências.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA EM: _____
Observações:_____
_____/_____/_____
Data

_____
Assinatura do Candidato

_____
Local

_____
Medico / CRM

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO (SEM ABREVIAR) Entre uma palavra e outra deixar um espaço em branco		
DATA DE NASCIMENTO	**RG e Órgão expedidor**	**CPF**
_____/_____/____Idade_____		
ENDEREÇO:		
CONTATOS: Telefones, E-mail:		
ESCOLA, TURMA E HORÁRIO QUE DESEJA CONCORRER:		
ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO EM : _____		
PÓS GRADUAÇÃO: _____		
JÁ É DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO: ( ) SIM ( ) NÃO		
Marque, com um "X" , se deseja concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) a portadores de deficiência.		DECLARO estar ciente de que a minha qualificação como deficiente e a compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições da função temporária dependerão de avaliação médica, na forma estabelecida no Edital da Seleção Simplificada. (Anexar laudo médico comprobatório, declarando o nome da deficiência, o código CID e a sua provável causa).
Declaro, sob as penas da lei, que satisfaço às exigências dos atos reguladores da Seleção Simplificada, aceitando todas as regras que lhe são pertinentes. Local_____, Data _____ / _____/_____ _____ Assinatura do Candidato		

RECIBO	Recebi o Formulário de Pedido de Inscrição. FUNÇÃO: _____	**SE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:** Recebi, também, o Atestado Médico comprobatório da deficiência declarada, conforme Edital.
	____ ____/____/_____ UF Data	_____ Assinatura
	Nº DE INSC._____	
	DATA:_____ HORÁRIO: _____ LOCAL: NAEC	
	_____ Assinatura do Funcionário	

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:81EFDF3A

